ANNO LXXI — Quinta-feira 16 de Maio de 1895 — NUMERO 111

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia . . . $100
Numero avulso de dias anteriores . . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 15 de Maio, as 10 horas da manhã (recebido na estação ás 11 horas e 40minutos da manhã e entregue ás 12 horas e 50minutos).

O Senado em sessão de hontem regeitou o projecto, que concedia 50 contos de reis com o fim de levantar-se a fragata «Amazonas».

Na mesma sessão approvou o requerimento, apresentado pelo barão de Ladario, pedindo informações sobre as quantias recebidas pelo almirante Jeronymo Gonçalves, durante o tempo em que esteve no commando da esquadra legal.

— O ministro brazileiro junto ao governo da Republica Argentina desmentio a noticia de emissão clandestina effectuada pelo governo brazileiro, e que circulou em S. Paulo.

Lisboa, 15 de Maio.

Hontem realisou-se em S. Carlos o banquete offerecido ao ministro do Brazil, Dr. Assis Brazil servido por 150 talheres.

Foi uma festa da maior cordialidade, de grande significação politica, e de immensa effusão de fraternidade dos dous povos irmãos, que si tiveram rotas relações politicas, nunca quebrarão os laços do coração.

Houve diversos discursos. Pronunciaram-n'os os Srs. ministro dos estrangeiros, conselheiros Antonio Candido e Mathias de Carvalho, recitando-se tambem poesias.

A' sahida do Dr. Assis Brazil, fez-lhe o povo grande ovação.

Roma, 15 de Maio.

Foram pasto das chamas os theatros Polytheama e Adriani, sendo compromettidos no incendio os palacios que lhes ficavam contiguos.

Por ora nada se sabe da causa occasional desta catastrophe, cujos prejuizos são enormes.

Rio de Janeiro, 15 de Maio, ás 3 horas e 15 minutos da tarde (recebido na Estação ás 5 horas e 30 minutos da tarde e entregue as 6 horas e 38 minutos da tarde).

Tomou assento o Senador Vicente Machado,

— Na Camara foram eleitos secretarios os Srs. Thomaz Delphino, Coelho Lisboa, Tavares de Lyra e Alencar Guimarães.

— O juiz seccional negou ordem de «habeas corpus» impetrado pelo thesoureiro da estrada de ferro Central do Brazil, Joaquim Guimarães.

— Foram nomeados para a guarda nacional desse Estado:

Municipio de Quipapá, coronel commandante superior, Antouio Bertholdo Galvão; tenentes coroneis commandantes, dos batalhões 151 de infanteria Tito Galvão, 87 de reserva José de Araujo e 27 de cavallaria Ignacio da Silva.

Municipio de Palmares, coronel commandante superior, Dr. Leopoldo Lins; tenentes coroneis commandantes dos batalhões 71 de infanteria José Pacente, 72 Luiz de França, 73 Firmino Pomposo e 44 de reserva Joaquim Ribeiro e 46 João Marques.

— Falleceu em Paris e Dr. Affonso de Carvalho, ministro brazileiro em Vienna.

Buda-Pesth, 15 de Maio.

A Camara dos Nagmatas julgou objecto de deliberação o projecto sobre a liberdade dos cultos, approvado na camara dos representantes.

Berlim, 15 de Maio.

Foi nomeado chefe da esquadra allemã o almirante Knorr.

Rio de Janeiro, 15 de Maio, ás 3 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação sem designação da hora entregue as 7 horas e 20 minutos da noite).

Na Camara estreiou hoje o deputado Pinto Rocha um importante discurso.

Nelle historiou horrores praticados pelos revoltosos do Rio Grande do Sul, e demonstrou a correcção do procedimento do Dr. Julio de Castilho.

As galerias e o recinto da Camara applaudiram com ruidosa ovação ao orador.

— A taxa cambial firmou-se 9 1|16

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VI

O METHODO SCIENTIFICO

ROGERIO BACON—PEDRO RAMIS—GIORDANO BRUNO—THOMAZ CAMPANELLO—BERNARDO DE PALISSY — MIGUEL SERVET—PEDRO BELON — FRANCISCA BACON.

(Continuação)

Bacon e Descartes são os fundadores do methodo scientifico, os creadores da logica, que, segundo a expressão do grande philosopho francez, nos ensina a «conduzir bem a razão pa a procurar a verdade nas sciencias.» Descartes proclamou a independencia do entendimento quando disse que «não se devia admittir como verdadeiro senão aquillo que claramente e distinctamente se comprehendesse como verdadeiro.»

Esta idéa, que nos parece tão simples, era então considerada como uma monstruosidade. Soccorrer-se alguem do testemunho dos sentidos ou da razão, contra a palavra de Aristoteles, ou contra os principios ensinados pela Egreja, era um crime, e assim era que o erro e os preconceitos se transmittiam de geração a geração.

Quando um astronomo ousava dizer: vi manchas no sol, como se veem manchas de tinta n'um papel, (1) respondia-se-lhe: isso não pode ser; os nossos mestres dizem que o astro do dia é incorruptivel, e as manchas seriam o indicio da correpção.

O grande movimento philosophico da Renascença teve no seculo XIII um percursor tão notavel pelo seu talento como pelas suas grandes desventuras. Queremos fallar de Rogerio Bacon. O celebre monge inglez é, com effeito, o primeiro philosopho que protestou contra os erros da escolastica. «Se eu pudesse, queimaria todos os livros de Aristoteles, dizia Bacon, porque se perde o tempo a estudal-os, e não servem senão para propagar o erro e multiplicar a ignorancia.» (2). Fallando assim, Bacon não queria referir-se ao Aristoteles da antiguidade, mas sim ao que poderia chamar-se o Aristotelismo da idade média.

(Continúa).

(1) Expressão empregada por Galileu.
(2) «Opus majus.»

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 25 do mez findo:

Foram declarados sem effeito os decretos:

De 20 de Agosto do anno passado, que nomeou o cidadão Thomaz de Carvalho Soares Brandão para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Muribeca, no Estado de Pernambuco;

De 31 do mesmo mez, que nomeou o Dr. Joaquim José Coimbra para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Palmares no mesmo Estado.

— Foram nomeados pa a a guarda nacional do Estado de Pernambuco.

Municipio de Muribeca

Coronel commandante superior, o tenente coronel Manoel Correia Leão;

Tenente-coronel chefe do estado-maior, o major Ignacio Xavier Mendes da Silva;

Major-secretario geral, João Chrysostomo de Paes Portella;

Majores-ajudantes de ordens, o capitão João Evangelista Pereira de Almeida e o tenente Francisco dos Santos Cahú.

144º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Manoel Celestino Mendes da Silva.

1.ª Companhia—Capitão, Domingos Bandeira Mendes da Silva;

Tenente, Joaquim Irineu das Chagas Bezerra;

Alferes, João Manoel Campello de Albuquerque e Alfredo Aurelio de Souza Martins.

2.ª Companhia—Capitão, João Francisco de Farias Cabral;

Tenente, Manoel Silvio Carneiro Campello;

Alferes, Aprigio Ferreira da Silva e Manoel Raphael dos Anjos;

3.ª Companhia—Capitão, Antonio Eutropio Pereira de Souza;

Tenente, Manoel Gomes de Faria;

Alferes, Manoel do Rego Pessôa de Macedo e José Lopes da Silva.

4.ª Companhia—Capitão, Ernesto de Sá e Albuquerque;

Tenente, Pedro Antonio Secanone;

Alferes, Francisco Argemiro dos Santos Alvarenga e Ernesto de Barros Campello.

145º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Joaquim dos Santos.

1.ª Companhia—Capitão, João de Carvalho Gonçalves da Rocha;

Tenente, Affonso Marques da Costa Soares;

Alferes, Raphael dos Anjos Costa e Ladisláo Xavier de Mello.

2.ª Companhia—Capitão, José da Silva Barros;

Tenente, José Carneiro Leão;

Alferes, Alvomio de Souza Bandeira e Napoleão Honorio de Vasconcellos.

3.ª Companhia—Capitão, José Mendes Caminha;

Tenente, Manoel Ignacio Ferreira Coimbra;

Alferes, Constantino José de Araujo e João Affonso de Albuquerque.

4.ª Companhia — Capitão, Manoel Carneiro Leão Filho;

Tenente, João Manoel de Farias;

Alferes, Theodoro Cavalcanti de Albuquerque Lopes e João Manoel da Cruz.

84º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, bacharel Horacio Heraclyto Carneiro Leão;

1.ª Companhia—Capitão, Antonio Franco Rigueira Duarte;

Tenente, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra;

Alferes, Manoel Firmo Cavalcanti Lino e Manoel Martins Ribeiro.

2.ª Companhia—Capitão, Gabriel Ursino de Aguiar Montearroyos;

Tenente, Antonio de Souza Rosteiro:

Alferes, Sergio de Assumpção e Souza e Antonio Gonçalves Planqueta.

3.ª Compahia—Capitão, Antonio Bellarmino dos Santos Leal;

Tenente, Manoel Eduardo Carneiro Leão;

Alferes, José Mauricio de Alencar e Antonio Paes Barreto.

4.ª Companhia—Capitão Jeremias Botelho Lins,

Tenente José Maria da Cruz;

Alferes, Bernardo Rodrigues dos Santos e Marcellino Miguel de Albuquerque.

Municipio do Canhotinho

Tenente-coronel chefe do estado-maior Francisco Pereira de Carvalho.

Major secretario geral, Octavio Augusto Furtado de Mendonça.

Major-ajudante de ordens, Domingos de Oliveira Cavalcante.

Major quartel-mestre-geral, Moysés de Azevedo Leite.

Major-cirurgião, Luiz Appollinario da Silva Mouss.

88ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Henrique Pereira de Carvalho.

Major-fiscal, Manoel Peixoto Pinto.

Capitão-ajudante, Caetano Vidal dos Santos;

Tenente-secretario, João Agrippino de Alcantara.

Tenente-quartel-mestre, João Joaquim de Andrade.

1.ª Companhia—Capitão, José Pereira da Silva Vianna:

Tenentes, João de Albuquerque Arco Verde Camarão e Antonio Eugenio Muniz;

Alferes, José Francisco Cardoso, Hygino Francisco Araripe de Souza e Antonio Pereira Vianna.

2.ª companhia—Capitão, Alves de Couto;

Tenentes, Quintino Cenuino de Mello e Francisco José da Silva Neves;

Alferes, Jacob Alens Bezerra, Agostinho Xisto Villela e Joaquim de Mello;

3.ª companhia—Capitão, Luiz Ribeiro Guerra;

Tenentes, Joaquim Xisto Villela e Luiz Manoel de Siqueira;

Alferes, Bellarmino Alves dos Santos, Julio Agrippino de Alcantara e Pedro Villela;

4.ª companhia—Capitão, Pedro Agrippino de Alcantara;

Tenentes, Joaquim Ferreira Pimentel e Antonio Marques de Lima e Silva;

Alferes, Joaquim Duarte Junior, Liberato Rodrigues Salút e Antonio Marques Bezerra;

89.º batalhão de infanteria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José Ferreira de Macêdo;

Major Fiscal, José Ignacio de Lima;

Capitão-ajudante, Joaquim Manso da Silva;

Tenente-secretario, Antonio de Hollanda Cavalcante;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Alens de Araujo.

1.ª companhia—Capitão, Vespasiano José de Mello;

Tenentes, José Rodrigues da Silva Porto e Antonio José da Silva Neves;

Alferes, Antonio Fernandes da Silva, Benedicto José dos Santos e José Vicente da Silva.

2.ª companhia—Capitão, Francisco Pacheco de Medeiros;

Tenentes, João Vicente Ambuzeiro e Joaquim Rodrigues de Lima;

Alferes, Manoel Gonçalves de Mello, Luiz de França Oliveira e Manoel Baptista de Oliveira Filho.

3.ª companhia—Capitão, Antonio Saturnino de Oliveira;

Tenentes, Ignacio Paes de Azevedo e José Jacintho de Lyra;

Alferes, Joaquim Ferreira da Silva, João José da Silva e Quirino José da Silva.

4.ª companhia—Capitão, Manoel Ignacio Bezerra;

Tenentes, Raymundo Miranda de Souza Villaça e Manoel Barretto da Silva Neves;

Alferes, Manoel Augusto de Salles, Antonio Hilario da Silva e Antão José de Mattos.

55.º batalhão de reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José Paes de Barros;

Major-fiscal, Aggeu Cesar de Andrade;

Capitão-ajudante, José Vicente da Cunha Valpasso;

Tenente-secretario-mestre, Frederico Augusto de Moraes.

1.ª companhia—Capitão, Pedro Luiz de Souza Fontes;

Tenente, Manoel Moreira de Mello e Lourenço Bezerra de Mello;

Alferes, Pedro Baptista da Silva, João Alens da Silva Vianna e João José da Silva Moço.

2.ª companhia—Capitão, Manoel Baptista de Oliveira;

Tenentes, Pedro Gonçalves de Mello, José dos Santos Corrêa;

Alferes, João Cadete da Silva, Manoel Ferreira da Silva Nicco e Canuto dos Santos Corrêa.

3.ª companhia—Capitão, Francisco de Assis Sampaio Rosa.

Tenentes, Claudino Pereira Torres Galindo e Manoel Marçal Gonçalves;

Alferes, Antonio Placido da Silva, Aurelio Rodrigues Salú e Fausto Barroso de Carvalho.

Municipio de Taquaretinga

Tenente-coronel chefe de estado maior, Vicente Correia de Queiroz;

Major secretario, José Theodoro de Aragão;

Majores ajudantes de ordens, Manoel Antonio de Lima e Manoel Felix de Menezes;

Major quartel-mestre, Antonio Manoel de Carvalho;

Major cirurgião-mór, José Cordeiro de Arruda.

40 batalhão de infanteria

Tenente-coronel commandante, Pedro Hygino Rodrigues da Assumpção:

Major fiscal, Jocelino Maria Villar de Carvalho;

Capitão ajudante, Manoel da Silva Curvello;

Tenente secretario, José Pereira dos Santos;

Tenente quartel-mestre, Francisco Pereira Tejo de Assis;

Capitão cirurgião, João Barbosa de Souza,

1ª companhia—Capitão, Manoel Francellino Ferreira Velho;

Tenentes, Amaro Ferreira dos Santos e José Bezerra da Cunha;

Alferes, João Isidoro de Albuquerque, Romualdo Gomes da Silva e Ignacio Barbosa de Siqueira;

2ª companhia—Capitão, Valentim Francisco Xavier;

Tenentes, José Cecilio de Castro e Patricio Antonio do Nascimento;

Alferes, Joaquim Martins da Cunha, José Maximo da Costa e Aleixo da Cunha Porto.

3ª companhia—Capitão João Francisco Aragão;

Tenentes, Pedro Henrique Ramos e João Cecilio do Rego Faria;

Alferes, Antonio Albino da Cunha, Honorio Francelino Ferreira e João Balbino Bezerra.

4ª companhia—Capitão, Cassiano Ferreira de Araujo;

Tenentes, Manoel Azevedo Correia de Mello e Manoel Bento de Menezes;

Alferes, Francisco Bezerra de Araujo Lins, Antonio Joaquim Bezerra da Silva e José Bianor da Costa Barro.

41 batalhão de infanteria

Tenente-coronel commandante, João Joaquim Bezerra da Silva;

Major fiscal, Gonçalo Pessoa de Albuquerque;

Capitão ajudante, Francisco Antonio Figueirôa.

Tenente-secretario, José Patricio de Queiroz;

Tenente quartel-mestre, Francisco Antonio Aragão;

Capitão cirurgião, Manoel Correia de Albuquerque.

1ª companhia—Capitão, Manoel Soares de Jesus;

Tenentes, João Francisco de Arruda e Manoel Gomes Santiago;

Alferes, Cyrillo Alves da Silva, Luiz Ferreira Gomes Ribeiro e João Osorio de Farias.

2ª companhia—Capitão, Firmino Correia de Queiroz;

Tenentes, João Marinho da Costa Tenorio e Manoel Gonçalves Dôso.

Alferes, Bernardino Soares de Jesus, José Francisco de Almeida e Leandro Santiago.

3ª companhia—Capitão, Antonio de Arruda Cabral;

Tenentes, Manoel Victorino de Moura Netto e Jovino Alves Tenoro;

Alferes, Manoel Ferreira de Assumpção, João Evangelista Ferreira e Henrique Braz Pereira de Lucena.

4ª companhia—Capitão, João Alves Dias:

Tenentes, Ludgero da Cunha Porto e Manoel Gualberto de Oliveira;

Alferes, Damião Ouríque de Seabra Barros, Manoel Alves Feitosa e Zacarias Bezerra dos Anjos.

13 regimento de cavallaria

Tenente coronel commandante, José Manoel da Silva Teixeira;

Major fiscal, João Luiz de Oliveira Mello:

Capitão-ajudante, Manoel Martins da Cunha;

Tenente secretario, Apolinario Bezerra de Jesus:

Tenente quartel-mestre, Basilio Correia de Queiroz;

Capitão cirurgião, Francisco Barbosa de Souza Borges;

Alferes veterinario, José Braz Pereira de Lucena.

1 esquadrão—Capitão, Anacleto Correia de Queiroz;

Tenentes, Luiz da Fonseca Rego Faria e Manoel Pereira da Silva Braz;

Alferes, Luiz Pereira de Lucena, Antonio Aleixo da Cunha e Francisco Gualberto de Oliveira.

2.º esquadrão—Capitão, José Pereira de Castro;

Tenente, Nabor da Silva Curvello e José Baptista da Silva;

Alferes, Manoel Albino da Cunha, Manoel Firmino da Paixão e João Ignacio Barbosa.

3.º esquadrão—Capitão, Servilliano de Faria Castro;

Tenentes, Francisco Muniz Falcão e Estanisláo Ferreira de Assumpção;

Alferes, Melchiades Ferreira de Almeida, Manoel Gomes da Silva e Gervasio Protasio de Araujo Luiz.

4.º esquadrão—Capitão, Clementino Ignacio da Silva;

Tenentes, Rufino Gonçalves da Silva e José Alves Feitosa;

Alferes, Victoriano Alves Feitosa, José da Costa Alagão e José Xavier da Silva.

23ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Manoel Joaquim da Silva Currullo;

Major-fiscal, Luiz de Faria Castro;

Capitão-ajudante, Elias Corrêa de Queiroz;

Tenente-secretario, José Albino da Cunha;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Pereira de Oliveira Coelho;

Capitão-cirurgião, Pio José Guimarães

1.ª companhia—Capitão, João Antonio da Costa Coelho Maranhão;

Tenentes, João Ferreira de Azevedo e José Coelho da Motta;

Alferes, José Alexandre de Oliveira, João Cabral de Arruda e Francisco Vieira dos Santos.

2.ª companhia—Capitão, Pedro Ferreira Guimarães;

Tenentes, Manoel Pereira de Moura e Agostinho dos Santos Barros;

Alferes, Manoel Bezerra da Silva Netto, Januario Victorino da Costa e Manoel Bezerra de Andrade.

3.ª companhia—Capitão, Francisco Victorino da Costa;

Tenentes, Elias Bezerra da Silva e José Joaquim Bezerra da Silva;

Alferes. Damião Bezerra da Silva.

4.ª companhia—Capitão, Antonio Henrique Ramos;

Tenentes, Francisco Alves do Nascimento e José Francisco Bezerra.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 6 do corrente mez, foi nomeado Luiz Pereira Marques Filho para o lugar de 4.º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

— Foram declarados sem effeito o decreto de 30 de Setembro de 1894 que nomeou Daciano Reis para o lugar de 4.º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, e o que nomeou Antonio Luz de Castro Mascarenhas para identico lugar na mesma alfandega, visto não terem tomado posse dos respectivos lugares no prazo legal.

— Ao presidente do Estado de S. Paulo, foi solicitado sua intervenção para que cesse a cobrança illegal que do sello de verbas sobre companhias ou sociedades anonymas, de que trata o § 2.º da tabella A, annexa ao decreto n. 1.264, de 11 de Fevereiro de 1893, faz a recebedoria das rendas estaduaes daquelle Estado; porquanto a lei n. 265, de 24 de Dezembro de 1894, passou para os Estados sómente o sello sobre dividendos de bancos; companhias e sociedades anonymas com séde nos mesmos Estados.

Ministerio da Guerra

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1895.

Sr. tenente-coronel reformado do exercito Gregorio Thaumaturgo de Azevedo—Declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que a commissão encarregada de demarcação dos limites entre o Brazil e a Republica da Bolivia, sob a vossa direcção, fica incumbida por este ministerio de proceder á escolha e determinação, nas proximidades da fronteira, dos pontos mais proprios para o estabelecimento de postos militares, creação e fundação de colonias militares e povoados, que sirvam de apoio aos mesmos postos e as obras de fortificação que, segundo o incremento da população e no interesse de segurança e defesa do paiz, devam para o futuro ser alli exigidas.

No estudo da escolha e determinação dos pontos alludidos deverá a commissão attender a sua situação relativamente ás povoações mais proximas de um e outro Estado, obstaculos naturaes que as mesmas fronteiras offereçam, e que occasionalmente possam ser approveitados por si ou mediante ligeiros trabalhos para fazerem systema com os pontos escolhidos, reduzirem seu numero e abrangerem maior extensão da parte da fronteira que defender.

Não convindo que estes pontos sejam definitivamente fixados á medida que avançarem os trabalhos da demarcação, mas sim depois de concluida a mesma ou de executada sobre uma grande extensão, visto ser preciso consideral-os em suas relações mutuas, deve a commissão no correr dos seus trabalhos procurar informações, fazer reconhecimentos, ver emfim os mesmos pontos, e tomar as notas convenientes, para depois proceder á sua determinação, enviando a este ministerio relatorio circumstanciado dos seus trabalhos e uma planta da zona limitrophe com indicação dos lugares importantes sob o ponto de vista militar.

Outrosim vos declaro que, devendo esta commissão ser tambem militar, aos officiaes que ahi servem se mandam abonar vencimentos de commissão activa de engenheiros, correndo por conta do Ministerio das Relações Exteriores o pagamento de gratificações especiaes aos mesmos officiaes e ás praças do contingente que a acompanha.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE MAIO DE 1895.

Aggêo Cezar de Andrade, 3.º official da 1.ª secção da Directoria do Interior, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saude.—Remettido á Junta Medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

David Gomes de Magalhães, praça do 3.º Batalhão de Infantaria Estadoal, requerendo sua baixa.—Venha por intermedio do Commandante do Batalhão.

Bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, Promotor Publico do Municipio de Alagoa de Baixo, pedindo prorogação de prazo para assumir o respectivo cargo.—Como requer.

Heliodo o Lourenço, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha para entregar ao peticionario o documento junto.

Laurindo José Guimarães, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado para que se digne de informar.

Manoel Heliodoro da Selva, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado para que se digne de informar.

Simplicio Antonio da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado para que se digne de informar.

Bacharel Pedro Wanderley Jacques, Juiz de Direito do Municipio do Cabo, pedindo justificação de faltas.—Deferido com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

— Dia 14 —

José Francisco Barbosa, sentenciado, pedindo copia de seu processo.—Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Iguarassú, para mandar juntar as certidões pedidas.

Manoel Alves da Selva, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Amaragy para mandar juntar as certidões pedidas.

O porteiro interino
H. de Siqueira.

RELATORIO—Apresentado á S. Exc. o Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, Governador do Estado, pelo Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 19 DE MARÇO DE 1895.

(Continuação)

Já recolheu o contractante aos cofres do Thesouro do Estado, de accordo com a clausula 9.ª do seu contracto a quantia de Rs. 100:0000$000.

Comquanto me pareça em these que este jogo acarreta serios prejuizos e impossibilita sobre modo os actos de parcemonia e economia das classes mais desfavorecidas da fortuna, penso que não se podendo evitar absolutamente a venda de bilhetes de loterias extrahidas na Capital Federal e demais Estados, o que dará em resultado a subida constante de avultado capital reflectindo assim sensivelmente nas relações do commercio, foi de grande resultado para o Estado o contracto a que venho de referir-me.

Destina-se a quantia que a titulo de benificio recolhe o contractante á creação de edificios onde seja diffundida a Instrucção publica e que muito concorrerá para a elevação de nossas virtudes publicas.

Por conta da somma recolhida foram effectuadas despezas no valor de Rs. 58:017$879.

REFORMA DAS REPARTIÇÕES

Como complemento do Decreto de 14 de Novembro de 1894 que organisou em obdiencia ao artigo 57 da Constituição e da Lei n. 50 de 2 de Julho de 1892 na Secretaria do Estado tive para corresponder a instantes e urgentes necessidades do serviço publico, sob minha direcção de apresentar a V. Exc. os projectos de organisação das Repartições de Fazenda, tornando-as mais adequadas aos serviços que lhe tinham sido commettidos.

Sob taes preoccupações foram confeccionados os Regulamentos de 20 de Novembro de 1894 e 20 do corrente.

Pela relevancia e extensão das attribuições das repartições foi mister o augmento do pessoal afim de activar o andamento de todos os trabalhos em atraso, curando ao mesmo tempo dos de expediente diario.

No regulamento que se organisou para a Recebedoria foi tambem augmentado, além do pessoal interno da Repartição, o numero de lançadores para com mais regularidade e celeridade desempenhar o serviço do lançamento dos impostos.

Me parece que seria tambem conveniente a creação de uma secção exclusivamente destinada ao serviço de Estatistica sobre a producção dos generos d'este Estado e importação de generos de Estados visinhos e do estrangeiro, preço e nas oscillações, valor official das mercadorias, rendimento dos impostos, quadros comparativos, etc. etc.

Jogando esta Secção com immensidade de algarismos esparsos em diversos documentos, exigindo a mais concentrada attenção para que tenham o cunho de realidade imprescindivel afim de inspirar confiança a quem precisar consultal-os, é mister que taes serviços sejam dirigidos com affinco por um pessoal constante e habilitado.

São de tal sorte reconhecidas as vantagens resultantes para a administração desses dados estatisticos que excuso-me de encarecel-as.

Aproveito a opportunidade para fazer referencias lisongeiras a Junta Commercial do Estado que com muita assiduidade e esmero tem-se prestado a esse fatigante serviço, fornecendo, aos jornaes d'esta capital elementos para se calcular satisfactoriamente o movimento commercial do Estado.

MONTE-PIO

Peço venia a V. Exc. para lembrar a creação de uma Instituição que sem grandes precalços e onus para os cofres do Estado possa acautellar a sorte da familia d'aquelles que despendem o melhor da sua existencia todo o vigor do seu cerebro e corpo no desempenho de funcções patrioticas labutando quotidianamente para o andamento regular dos publicos negocios.

Não me parecendo conveniente nem compativel com as forças do nosso Estado a instituição creada pela União e a qual é crença geral diante de todos os calculos feitos não se poderá manter nas condições actuaes por isso que dentro de limitado espaço de tempo além das quantias recolhidas pelos contribuintes será grandemente desfalcada a renda da União para que esta possa manter o compromisso tomado, penso que de preferencia deveria ser adoptado para este Estado o systema seguido em algumas nações da Europa, e assim se garantirá com uma pensão rasoavel a subsistencia das meninas pobres e orphãos desvalidos destinando-se-lhes parte do ordenado na aposentadoria se ella já existia ou d'aquella que teria direito o funccionario fallecido, tornando-se pois essencial para a aposentadoria que o empregado tenha 15 annos de serviço.

CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO ESTADO

A receita do Estado no exercicio de 1893 foi Rs. 5.757:084$815 mais do que a orçada que foi de Rs. 3,678:672$282, Rs 2.078:412$533; n'esta importancia está incluida a quantia de Rs. 418:763$200 proveniente dos 10 0/0 addicionaes destinados á Santa Casa de Misericordia; o que dá como receita real para os cofres do Estado Rs, 5.338:321$615.

No de 1894, até hoje, importou a mesma receita em 6.363:638$278, inclusive a quantia de Rs, 439:278$361 pertencente a referida Santa Casa, pelo mesmo addicional, pelo que o Estado teve de receita real a importancia de Rs. 5.924:359$917.

Embora seja susceptivel de augmento a receita d'este exercicio por isso que depende não só do recolhimento da arrecadação feita pela Recebedoria e Collectoria que tem para a prestação de suas contas o trimestre addicional, como pela liquidação propria do exercicio verifica-se que comparada esta com a de 1893 ha um augmento liquido de 586:038$302 e sobre a orçada um excesso de Rs. 2.684:743$996.

Pelo quadro n. 8 se verificará quanto arrecadou cada uma das estações n'estes dois exercicios e as differsnças para mais e para menos.

Pelo quadro n. 9 se verá o rendimento dos 10 0/0 addicionaes em beneficio da Santa Casa, nas estações fiscaes nos dois exercicios.

Nos de ns. 10 e 11 verificar-se-ha o rendimento dos exercicios de 1893

e 1894, até hoje, pelos diversos paragraphos das leis ns. 33 e 64 que vigoraram no primeiro exercicio e a de n. 64 que vigorou exclusivamente no segundo.

Pelo quadro n, 5 verá V. Exc. qual a receita discriminadamente, arrecadada pelas diversas estações fiscaes.

Pelo de n. 12 verá igualmente quaes as verbas de receita que mais avultaram nos exercicios de 1893 e 1894, com declaração dos motivos que determinaram a elevação.

Pelo de n. 13 verá ainda qual a arrecadação das collectorias nos exercicios de 1892 e 1893, com declaração das differenças para mais e para menos.

Ainda pelo de n. 1, fica demonstrada a arrecadação dos impostos nos ultimos exercicios, sendo que quanto ao de 1894 ainda pode soffrer alteração para mais, segundo as razões já expendidas.

Do balanço, tabellas e demonstrações a que se referem os mappas ns. 1 á 19, verifica-se que a despesa effectuada no exercicio de 1893 montou a Rs. 5.538:207$544 que comparada a receita arrecadada dá o saldo de...... Rs. 218:877$267

N'este exercicio despendeu-se mais do que o orçado na importancia de Rs. 3.678:672$282 a quantia de Rs. 1.859:535$262.

Este accrescimo de despesa resultou da abertura de creditos extraordinarios para serviços não cogitados na lei orçamentaria e dos supplementares a diversas verbas da mesma lei.

Pelo quadro n. 2 se conhecerá quaes os creditos extraordinarios que sob a responsabilidade de V. Exc. foram abertos.

N'estes creditos extraordinarios despendeu-se a somma de.......... Rs. 743:221$619.

Tendo sido por acto da Junta do Thesouro conforme já ficou dito, reunidos os creditos das leis ns. 33 e 64 para occorrerem as despesas do Estado, não foi necessaria a abertura de creditos supplementares especiaes. Em consequencia accresceu a diversas rubricas d'esse orçamento a importancia de Rs. 642:756$357.

No quadro ns. 17 e 18 notar-se-ha quaes foram as verbas excedidas além de outras pequenas verbas que constavam do balanço a ser brevemente apresentado V. Exc.

Dos dados fornecidos pelo Thesouro verifica-se que a despesa do exercicio de 1894 até hoje attinge a Rs. 6.345:592$813, inclusive a quantia de Rs. 409:298$359 de addicionaes entregues a Santa Casa de Misericordia.

Confrontando a receita com a despesa verifica-se um saldo de Rs. 18:045$465.

(Continúa).

DESPACHOS DO SR. DR, SECRETARIO DA FAZENDA

Em 11 de Maio de 1895

Felippe Henrique Girão, pedindo para ser inscripto na lista do concurrentes ao concurso para o lugar de 3.° official do Thesouro.—Ao Sr Dr. Director Geral para mandar inscrever.

Abaixo assignados negociantes recebedores de assucar e outros generos nacionaes vindos por cabotagens dos Estados limitrophes pedindo para ser alterada a ultima parte do artigo 14 do Regulamento de 9 de Fevereiro findo—Indeferido de accordo com a informoção do Dr. inspector da Alfandega.

José Bayma da Serra Martins, pedindo pagamento de seus vencimentos de 3.° official do Senado, que se acha escripturados, correspondentes aos mezes de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1893—Aguarde que o Congresso resolva a respeito.

D. Maria Theodorica do Rego ex-professora da cadeira da cidade de Limoeiro, pedindo para ser escripturada a quantia de 223$140, que lhe ficou a dever o Estado—Aguarde que o Congresso resolva a respeito.

Additamento ao despacho do Sr. Dr. Secretario da Fazenda, de 8 de Março de 1895

Victor Neesen reclamando sobre distribuição de imposto em consequencia do Regulamento de 9 de Fevereiro (entrepostos)—Indeferido em vista da informação do Dr. Inspector da Alfandega.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 7 de Maio do 1895

De Morgan Suell & C., representando contra o acto de 8 de Novembro do anno passado.—Sim, conforme o acto desta data,

Dia 10

Felippe Henrique Girão, pedindo por certidão qual o lugar que foi classificado no ultimo concurso que se procedeu nesta secretaria.—Sim.

Dia 11

Perpetua Maria dos prazeres, pedindo a retirada de seu filho menor de nome Manoel Antonio dos Santos, do Instituto Frei Caneca.—Sim, conforme o officio desta data ao Dr. director da escola Frei Caneca

Benvenuto Correia Cabral pedindo por certidão o tempo em que servio na extincta repartição das Obras Publicas.—Sim.

Dia 14

Ignacia Josepha de Jesus, pedindo dispensa do pagamento que foi citada pelo concerto feito no apparelho de sua casa n. 78 a rua da Assumpção.—Indeferido.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura policial

Secção 2.ª—N. 105 - Secretaria de Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 15 de Maio de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho.—Muito digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção, os seguintes individuos.

A' minha ordem, José Joaquim dos Santos, para averiguações policiaes.

A' ordem do Dr. Delegado do 1.° districto da capital, Elisan Moreira da Costa, por crime de defloramento.

A' ordem do Subdelegado do 1.° districto da freguezia da Boa-Vista, Ernesto Castello Branco, como desordeiro.

Hontem, por volta das 10 1|2 horas da noite, no 1.° districto da Boa-Vista no quadro do «Nabor», sito á rua do Hospicio, o individuo de nome João Martins de Souto, ferio com uma facada a Antonio Luiz de Agripino.

O Subdelegado respectivo, tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e contra o offensor, que foi preso, procede na forma da lei.

Saúde e Fraternidade.

O Questor.
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 15 de Maio de 1895

Manoel Sotelino & Ricão.—Certifique se.

Joaquim Nogueira da Silva.—Deferido.

José Rodrigues Maia.—A 1.ª secção para os devidos fins.

José Antonio da Costa Medeiros & C.—Informe a 1.ª secção.

Barão da Soledade, Manoel José do Nascimento, João Rodrigues da Silva, Maria da Conceição, Antonio Joaquim Cascão, Pontual Rozendo & C, Manoel Joaquim Fernandes da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Tertuliana de Oliveira, Honorio Rodrigues Baracho, Severino Antonio Cardozo.—A 1.ª secção para os devidos fins.

Irmandade de Nossa Senhora da Bôa Viagem.—Informe com urgencia a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 12 de Maio de 1895

Antonia Maria Joaquina da Conceição, Antonio Valentim da Silva Barroca, Floriano da Silva Guimarães, Hugo & C., Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, Maria Figueira de Barros Casé, Abilio Gomes de Sá Novaes, José Guilherme da Silva Duarte, João Vital de Azevedo, Maria Esmeraldina Emilia de Barros, Pedro Alexandrino Maia e Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Barbosa Xavier da Silva.—A' secção do Contencioso para fazer os devidos abonos e devolver.

Heraclio Pereira da Hora.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Estrada de Ferro do Limoeiro, Francisco Moliterno, Henriqueta de Araujo Barbosa, José Mariano Carneiro da Cunha, Manoel Joaquim da Costa Cabral, José Eugenio Pacheco de Menezes, Leopoldina Raymunda de Christo, Maria Amelia Carneiro, Daniel Berard.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Antonio Seraphim da Silva e Viuva Emilia Santos.—Prejudicados em face do disposto no art. 3334 das instrucções de 27 de Julho de 1883.

Silvo Fernandes & C. A junta resolve tendo em vista a informação ministrada pelos membros da classe de que não foram comprehendidas na divisão diversos contribuintes constante da nota que forneceram, mandar que se proceda a nova distribuição feitas as necessarias verificações em exclusão do contribuinte signatario da presente petição por força da isenção do imposto que gosa pelo seu contracto.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE DO DIA 15 DE MAIO DE 1895.

Jeronymo J. Ferreira, José B. Ferreira, Florinda M. da Espirito-Santo, Manoel Martins, Felippe S. de Albuquerque, Delphim L. da Cruz, Manoel P. da Silva Loyola.—Deferido.

Bernardino M. da Conceição.—Certifique-se.

Amelia C. de Mello.—Prove o allegado.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 15 de Maio de 1895.

O porteiro,
Leopoldo Guedes Alcoforado.

ESTADOS DA UNIÃO

Amazonas

Datas até 3 do corrente:

O Sr. Governador do Estado acaba de nomear uma commissão para examinar o movimento administrativo e economico da Intendencia e superintendencia da capital, a semelhança do que ja tem feito para diversos Municipios do interior do Estado

Os representantes do municipio protestaram contra o acto, que arguem de inconstitucional e exorbitante, perante o juiz seccional, requerendo que fosse intimado não só o governador, como a commissão nomeada.

O «Amazonas», noticiando o facto, disse:

«Por mais que procurassemos o fundamento legal do acto governamental, nenhuma disposição de Lei deparamos em que elle se possa firmar e sim no arbitrio com que o Governador tem ultimamente procedido.»

A Federação justificando os actos, entre o mais que produzio, deixou registradas estas palavras: «si não ha ainda regulamento assás intelligente e comprehensivo da hypothese que nos occupa, nas leis anteriores ha fartos subsidios que um governo illustrado e criterioso não poderia desprezar. Foi o que fez o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.»

Como se houvesse lei, retorquio lhe o «Amazonas», que permittisse a infracção da lei suprema que é a Constituição Politica de um Povo!

— Em solemnisação do anniversario do marechal Floriano houve baile no palacio do governo que fez parte da commissão da festa.

— No dia 21 sobre obra de 1 hora da tarde, chegou o vapor «Madeira», que em dias de Março subira até Autimary numa diligencia policial.

Como é sabido, essa diligencia visava a captura do ex-tenente coronel da guarda nacional Manoel Felicio Maciel, captura que não se realizou; e por felicidade a diligencia foi dada por finda, uma vez que, em fuga Manoel Felicio, foi possivel capturar a sua gente.

No numero dos capturados vêm alguns cujo unico crime foi deixarem-se illudir e depois manietar pelo pseudo pirata de Entre Rios; outros, porém, são criminosos que escapavam á acção da justiça.

A reboque do «Madeira», veio a lancha que servia de navio de corso a Manoel Felicio.

— Foi autorisado ao governador a regularisar os limites do territorio do Estado com o de Matto Grosso.

Pará

Datas até 7 do corrente:

A excitação do espirito publico motivada pelos recursos de diversos fazendeiros e marchantes contra o contracto para o abastecimento de carnes verdes, afinal cedeu para terem os mesmos recursos sido desprezados e approvado o contracto celebrado pelo intendente municipal.

— Chegou o general João da Silva Barbosa, commandante do districto militar.

— Mais um vapor acaba de chegar a Belém para ser empregado na navegação fluvial da Amazonia.

Construido em Londres, esse vapor, que tomou o nome de «Maximino Motta», fez a viagem em 28 dias, com escala por Falmouth.

De construcção solida e elegante, tem capacidade para 9.360 toneladas de carga e póde navegar nos rios de menor profundidade do Amazonas.

Vem consignado aos Srs. Pedroza, Motta & Antongini.

— Falleceu o Dr. Francisco Mendes Pereira, juiz seccional do Estado, antigo magistrado, sempre geralmente estimado.

Era natural do Ceará, onde nascera a 14 de Outubro de 1829, tendo se bacharelado a 1855; e d'ahi toda sua vida decorreu no Pará no exercicio de cargos de magistratura e de administração.

Maranhão

Datas até 8 do corrente:

Esperão a passagem do Brazil, afim de seguirem para o Rio, os Srs. Senador Gomes de Castro e deputado Costa Rodrigues.

— Foram nomeados o cidadão Francisco Alves de Pinho Sobrinho para o logar de official do registro civil e escrivão do juizo de casamentos da capital; e o cidadão Joaquim Santos para o logar vago de Secretario do Thesouro do Estado.

— Está confirmada infelizmente a noticia de haver fallecido em S. Luiz Gonzaga o juiz de direito da comarca do Alto-Mearim, Dr. Ricardo Decio Salazar.

Ceará

Datas até 11 do corrente:

S. Exc. o Sr. Presidente do Estado tinha se recolhido de Quixeramobim, onde acompanhara pessoa de sua familia, que havia enfermado.

— Chegou a Fortaleza o general Arthur Oscar.

Seu collega da «Republica» assim descreve desembarque:

«A's 10 horas da manhã de hoje desembarcaram de bordo do paquete «Olinda», o Sr. general Arthur Oscar, commandante do districto, os officiaes do seu estado maior e o Sr. coronel Pedro Paulo, commandante do 2.° batalhão de infanteria.

Os Srs. presidente do Estado, presidente do congresso estadoal, secretarios do interior e da justiça, intendente municipal, director da Estrada de ferro de Baturité coronel commandante da escola militar, coronel commandante do batalhão de segurança, lentes da escola e officiaes de serviço, diversos officiaes desta guarnição, varias outras autoridades civis e muitos cidadãos de diversas classes da sociedade receberem os illustres hospedes ao desembarque.

Formaram na praça dos Martyres a escola militar e o batalhão de segurança que fizeram as devidas continencias.

A Fortaleza de N. S. da Assumpção deu uma salva de 19 tiros.

Acompanhado das pessoas que o foram receber, o Sr. general Arthur Oscar recolheu-se a sua residencia á rua do Major Facundo.

Ao meio dia desembarcou o 2.° batalhão de infanteria que foi acompanhado por enorme multidão até o quartel de linha, onde se recolheu.

Desde a aproximação do paquete até que se completou o desembarque da força, feito na melhor ordem, notava se grande movimento em todas as ruas da cidade, principalmente na praça dos Martyres, onde se achavam as guardas de honra, e na rua Sena Madureira, onde fica o quartel de 2.° »

— Falleceu no dia 10 na capital o Desembargador aposentado Hypolito Cassiano Pamplona, victima de uma lesão cardiaca.

Era natural da cidade do Aracaty e contava 76 annos de idade tendo occupado diversos cargos publicos.

Foi deputado geral duas vezes, chefe de policia, desembargador e presidente da relação do districto.

— Sob o titulo d—*Aprendão!*—noticiou o referido jornal o seguinte acto, que honra o homem e a farda que elle veste:

«Hontem, um rapagão, bem conformado, sympathico, tostado do sol, com a farda do 2.° de infanteria, desembarcado na manhã, apetrechado do seu bornal, e calçado de pesadas botas levou duas horas, subindo á rua Senador Pompeo! Fazia de Pio Enéas, a conduzir seu pae Archises.

Era uma velhinha, restos de uma vida mal extincta, que elle levava pela mão, dando um passo por minuto, com paciencia de filho, ternura de criança.

Essas reliquias de um ser, que despontara, ha mais de 100 annos, guardava elle com interesse filial e conduzia a um tecto, sob o qual a guardasse morte tranquilla e bafejada do amor de um neto.

Que exemplo edificante! Aquelle soldado, homem de bem, tão grande moralmente, como um general, trouxera na taboa de um navio, a seu lado, a mãe de seu pae, desprendendo com ella tantos cuidados, supprimia suas vivacidades de rapaz, e se privava de todo o seu pão, já tão escasso, para repartir com ella.

A's portas chegavam as familias da rua Senador Pompeo para verem aquillo, e F. lhe disse: Olhe soldado, aquella casa..si entender que encontra alli alguma cousa de que venha a precisar, é bater á porta.

Foi uma lição sublime de honra aquelle moço a conduzir aquella mumia; foi uma bofetada á cara de tantos patifes, vagabundos da Amazonia que nos deixaram á porta melhor, irmãs e filhas a pedirem um nàco de pão.

Para o soldado do 2.° as bençãos da familia.»

TRANSCRIPÇÕES

Territorio contestado franco brasileiro

(Da *Provincia do Pará*)

Interview d'«A Provincia do Pará» com Mr. Coudreau

Mr. Coudreau, acompanhado de sua joven esposa, desde algumas semanas é nosso hospede. Ninguem como o illustre explorador terá viajado mais pelo interior das Guyannas, especialmente a franceza, que elle conhece por tel-a percorrido durante dez annos em missões officiaes do governo francez.

Porque já houvessemos lido os seus melhores livros e nelles algumas vezes trasbusa certa corrente de sympathia pela Amazonia, lembrando-nos de entabolar um «interview» com Mr. Coudreau, o «mon ami Henri Coudreau», como lhe chama affectuosamente Elisée Reclús.

Fomos, pois, procural-o na Bibliotheca Publica, onde costuma passar algumas horas do dia e, com a devida venia, encetamos demorada conversação. Coudreau, depois de esquivar-se modestamente, acceitou por fim ao nosso pedido em responder as perguntas que lhe fizemos.

— Mr. Coudreau, vai responder-nos com toda clareza. Imagine que «l'explorateur de l'Amazonie et des Guyanes» tem de ser submettido a um ligeiro interrogatorio...

Os vossos livros, é facto que denunciam uma affectuosa inclinação pelo Brasil e sobretudo pela Amazonia; as «Viagens na Amazonia e nas Guyanas» são até prefaciadas por um brasileiro, o barão de Sant'Anna Nery, e sabemos que um dos vossos melhores amigos é o Barão do Rio Branco.

Coudreau—E' exacto. Ainda hontem recebi do meu querido amigo Sr. Barão do Rio Branco uma carta cheia das mais lisongeiras referencias a meu respeito. Rio Branco é incontestavelmente um dos mais extraordinarios trabalhadores do nosso bello paiz.

— Mas, desculpai a franqueza, nós brasileiros temos-vos na conta do mais implacavel adversario na nossa questão de limites com a França, pois as vossas explorações e as vossas conferencias, dizem ter sido nestes ultimos dez annos um enorme entrave a um ajuste amigavel franco-brasileiro.

Coudreau—Ha muito exagero nessa apreciação. A minha mais recente opinião exarada n'uma conferencia que fiz em Paris, em principios deste anno, é toda de paz e concordia.

Penso que por qualquer ajuste amigavel a França deve acabar para sempre com esta desconfiança que em vosso paiz se nota contra ella.

Nós somos da mesma raça, e devemos confederar-nos, como latinos, para continuar na America do Sul as tradições gloriosas dos nossos avós communs.

A França precisa olhar como amigo ao Brasil, e vice-versa. O «contestado» territorial da Guyana é uma insignificancia comparativamente com os enormes resultados que advirão aos dous paizes de uma liga intellectual e commercial. Vós fallais mui docemente a nossa lingua, os nossos melhores livros são francezes, e os vossos habitos e os vossos costumes; emfim tudo vos inclina á minha patria.

Pois bem; deixemos de lado a nesga de territorio de que o Brasil e a França se consideram donos exclusivos; ponhamos-lhe um fim amigavel, e vamos trabalhar em outra seara, mas vasta, mais nobre e de futuro mais brilhante.

O Brasil e a França devem ser os dous irmãos unidos da fabula; seja a França, na Europa, uma repercussão do Brasil, e vice-versa, que o Brasil, na America do Sul, represente a França e as suas aptidões intellectuaes.

— Perfeitamente. Mas não podeis fallar-nos do que ha de verdade no assumpto do «contestado» e qual a attitude que a nosso respeito tem assumido o governo de Cayenna?

Coudreau—A momentanea ascendencia que o governador obteve no Conselho Geral das Colonias veio dar uma nova phase á secular questão do «contestado», mais favoravel ao vosso paiz.

E eu estimo que assim houvesse acontecido, e mais estimo ainda que a minuscula, se bem que complexa e cosmopolita população cayennense esteja fóra da responsabilidade do governo francez, o qual, melhor informado, não hesitará em substituir aquelle seu tresloucado agente annullando assim certas influencias e decisões «estranhas» no Conselho Geral Cayennense.

Depois, este ensejo me é propicio para rectificar a errada noção que grande numero de jornaes estão tomando, por via de Cayenna, e esta rectificação eu a faço em beneficio da «Verdade da França e do Brasil», com o fim de pulverisar falsidades e restabelecer a exactidão dos factos.

Pelo que toca ás falsidades:

1.°—«E' falso que os brasileiros impeçam a entrada no contestado.» Nem o governo federal, nem o estadoal o teem feito ou consentido. O recenseamento das pessoas habitadoras nas localidades contestadas, são, comparadas com os «invasores» (envahisseurs), cayennenses:

Counani, brazileiros		250
Calsoene,	»	70
		320
Aventureiros de ouro, vindos de Cayenna e lugares circumvisinhos		7,000

2.°—«E' falso que os brasileiros nos sejam hostis.» A população sedentaria, exclusivamente brasileira, é morigerada e de costumes pacificos. Quanto aos «invasores», todo o mundo sabe que esta especie de aventureiros, em todos os paizes, não primam geralmente pela urbanidade e pela mansidão.

3.°—«E' falso que o governo do Pará mantenha ou mantivesse funccionarios ou missões officiaes no territorio contestado.» Alguns brasileiros, sem missão official, talvez tenham ido ao «contestado» ver o que ahi se passa, porem isto é um direito imprescindivel praticado em todos os paizes civilisados.

4.°—«E' falso que os brasileiros invadissem ou invadam os placers ou jazidas de oiro.» Não ha nos placers senão alguns habitantes do paiz, que empreendem muito pouco de trabalho aurifero, e em numero talvez de 310 pessoas, contra 7,000 invasores cayennenses.

Pelo que toca a factos, mais ou menos é corrente, que os amigos do governador Carvein, o qual, segundo dizem, é interessado pessoalmente nos «placers», e o Sr. Casey, o agente do seu grupo, teem monopolisado as jazidas em detrimento da concorrencia e dos anteriores direitos franco brasileiros; que o governo francez, illudido na sua boa fé, ha chegado ao ponto de dar apoio da força armada a essas exacções; que Coudreau, com uma permanencia de doze annos effectivos, de 1888 a 1894, em missões scientificas e diplomaticas no territorio «contestado», vio se lesado em seus interesses e nos seus direitos, (assim como uma parte da população cayennense) pela camarilha do governador Charvein, indo a Paris protestar perante o presidente do grupo colonial da camara dos deputados, perante o ministro das colonias e embaixador do Brasil, contra o procedimento inqualificavel do governo de Cayenna no territorio «contestado.»

—Agora, que estais livre e destacado das pêas officiaes, será possivel saber se a vossa opinião a respeito do «contestado?»

Coudreau—Perdão... eu sou vosso hospede, e além de que conto alguns amigos no nosso meio politico parisiense...

De modo que...

Coudreau—Faço-vos a vontade, já que tanto instais. Nós temos frequentes «nervosities» politicas em nosso paiz. E'-nos talvez preciso um outro «Fernando de Noronha», e vós sabeis que, como «guillotine sèche», a Goyanna Cayennense é excellente.

— Mas o «contestado»! em que tornar-se-ha elle?

Coudreau—Silencio...

— Sois assim tão impenetravel?

Coudreau—Tenho uma idéa (rindo-se) e é que o nosso estimavel desthronado do Dahomez, o pobre rei Behanzin, vai ser nomeado governador de Cayenna. Está isto no espirito da nossa politica colonial...

Quanto a mim sempre vos digo que vou pedir concessões de terras e privilegio de aldeamentos no Tum-Humac, Amapá e Counani, e sobre as margens do vosso rio mar, a vós meus amigos amazonicos.

— Então tudo o que os jornaes teem escripto recentemente sobre a vossa vontade, a de ficardes definitivamente residencia na Amazonia, á sombra da bandeira brasileira, é exacto?

Coudreau—Exatissimo. Sei que tendes accesso ante os poderes publicos, e na opinião publica; podeis pois garantir a lisura de minhas intenções. Peço ao vosso eminente governador me considere cidadão, o mais humilde da Amazonia. Fallo em altas vozes e que o éco repercuta até ás barreiras do Tabatinga.

«C'est fait.»

MUSICIANA

CARLOS GOMES

O que foi o festival que no Pará se consagrou ao grande maestro brazileiro, honra de nossa patria, não póde ser descripto, sem que o brilho de sua grandeza seja empallidecido pelas nossas palavras.

Carlos Gomes é o sol que offusca as maiores cerebrações de nossa terra; é o assombro do mundo, que vê revolucionar-se a Arte, e o proclama o genio dos genios! Carlos Gomes é o «Condor» que esvoaça pelo céo universal; e assim como o absurdo eremita, depois de excitar a admiração de Rubens com o seu famoso quadro do monge morrendo, lançou ao rio os pinceis e as tintas para subtrahir-se a uma posteridade importuna, assim elle despreza a admiração do mundo para com o prestigio de seu talento, dizer para sua Patria: a gloria é só tua!

Descrevamos o festival do theatro da «Paz».

Ás 9 horas da noite, grande massa do povo enchia o vasto theatro da Paz. Bandas de musica marciaes faziam se ouvir de vez em quando, a porta e nos terraços do edificio, que estava decorado e illuminado. Annunciada a entrada do Governador do Estado com o hymno brazileiro, a orchestra deu começo ao espectaculo com a symphonia da «Fosca», no meio de vivas e applausos geraes e prolongados,

O desempenho de toda a opera foi interrompido continuadamente por palmas e vivas, salientando-se nesse desempenho o barytono Archangeli, o tenor Cepi, o baixo Nicoletti, e Signorinas Politoff e Raymunda Costa que mostravam os maiores desejos de revelarem ao publico o orgulho de que estavam possuidos por terem entre si o grande maestro,

Terminado o 1.° acto, foi Carlos Gomes chamado a scena muitas vezes, recebendo nessa occasião, debaixo de uma chuva de flores, uma corôa de louros bellissima offerecida pelo maestro Malcher, e um rico bouquet pelo maestro Armandi.

Durante o 2.° e 3.° actos foi o laureado C. Gomes chamado muitas vezes a scena, tocando ao delirio as orações recebidas.

Em uma dessas occasiões a empreza Pery & Coelho offereceu-lhe uma corôa e uma bandeira, a Directoria da Associação Lyrica Paraense um bonito estojo de escovas com as capas de prata, o senador Lemos uma abotuadura de brilhantes e o barão de Cametá um rico bouquet de flores naturaes. Tambem recitaram poesias os Srs. Eustaquio d'Azevedo e Maia Filho, sendo ambos muito applaudidos.

No fim do 4.° e ultimo acto, repetiram-se as ovações, sendo Carlos Gomes, no meio de flores e vivas, victoriado pelo povo, que levantava-se para unicamente cahir aos pés do brazileiro, que é a honra e orgulho nacional.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

MAIO

Dia 16

1565—Partem para Lisbôa a bordo da náo «Santo Antonio,» Jorge de Albuquerque Coelho e Bento Teixeira Pinto.

No alto mar, depois de algumas horas de luta, cahiram em poder de um corsario francez Após alguns dias de viagem, sobrevindo uma grande tempestade, os francezes retiraram o que mais preciso havia a bordo do navio portuguez e abandonaram-no a mercê das ondas.

Alguns dias mais tarde foi soccorrido por uma caravella portugueza que o comboiou até Cascaes.

Jorge de Albuquerque nasceu em Olinda á 23 de Abril de 1539, estudou em Portugal, d'onde voltou com seu irmão e bateu os Cahetés.

Fez parte da expedição commandada por D. Sebastião, e dirigio uma columna de cavallaria em Alcacer-kibir, onde foi ferido. Feito prisioneiro foi conduzido a Fez sendo remido no fim de dous annos.

Aleijado, pelos ferimentos recebidos, entregou-se ás lettras onde tambem conquistou laureis; deixando por falta de recursos de ir tomar posse da capitania de Pernambuco que lhe tocava por morte de seu irmão.

Mais tarde Felippe II de Hespanha, tomando conhecimento com Jorge de Albuquerque, offereceu-lhe tropa para defender a capitania dos indios, offerecimento que foi aceito.

«Depois de 1593 (não consta ao certo a data) falleceu em Lisbôa o general reformado Jorge de Albuquerque Coelho, o intrepido e heroico sabio pernambucano, cingindo sua fronte de uma dupla corôa de gloria e deixando na historia um nome illustrado pelas armas e pelas lettras.»

Bento Teixeira Pinto foi o primeiro poeta brazileiro, como rezam todos os historiadores nacionaes e estrangeiros e era natural de Pernambuco.

Em 1573 voltou ao lugar de seu nascimento onde dirigio uma expedição contra os Potyguares.

Das suas producções são conhecidas as seguintes: «Prosopopéa,» poema, publicado em Lisbôa no anno de 1601, e offerecido a Jorge de Albuquerque Coelho; — «Relação do naufragio «que fez Jorge de Albuquerque vindo de Per«nambuco em a náo *Santo Antonio* em o anno «de 1565, impresso em Lisbôa em 1601;»— Além dessas obras encontram-se muitas poesias publicadas no jornal *Phenix renascida*, em Lisbôa, nos annos de 1716 a 1720.

1594—Fallece em Olinda Jeronymo de Albuquerque, tio do 2.° e 3.° donatario da capitania de Pernambuco e que a administrou por muito tempo,

1648—O sargento mór Antonio Dias Cardoso, um dos militares mais bravos e distinctos do exercito pernambucano, a frente de 337 homens deixa o acampamento do Arrayal e dirige-se para o Rio Grande do Norte.

Ahi bateu os hollandezes no Cunhaú fazendo muitos prisioneiros, arrebanhou mais de 300 cabeças de gado e voltou para o Arrayal.

1817—O marechal Cogominho de Lacerda recolhe as peças de artilharia, espingardas, bandeiras e caixa militar, que continha algum dinheiro, deixados no dia antecedente pelos republicanos no campo de batalha de Pindoba

Pelas circumvisinhanças foram feitos muitos prisioneiros e entre elles Domingos José Martins.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 28.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

A' hora legal, feita a chamada, verificando se estarem presentes apenas os Srs Herculano Bandeira, Regueira Costa, Antonio Pernambuco, Albino Meira, Albino Silva e Teixeira de Sá, o Sr. Presidente, nos termos regimentaes, mandou proceder á leitura do expediente e entrar-se na ordem do dia.

Foi lida, sendo encerrada sem debate, a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1.° secretario.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.° secretario.

Foram submettidos a discussão, que se encerrou sem debate os pareceres ns. 47 e 48 da 5.ª Commissão, resolvendo duas resoluções da Camara dos Deputados.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da discussão passou-se a ordem do dia.

Submetteu se á 2.ª discussão o projecto n. 12 deste anno (eleição do governador e do vice-governador,) artigo 1.°.

Deixou a cadeira presidencial o Sr. Teixeira de Sá, occupando-a o Sr. Herculano Bandeira.

Vem á mesa, a seguinte emenda, que foi posta conjunctamente em discussão com o projecto:

N.° 1—Ao art. 1.°—Depois das palavras «2.° periodo governamental,» accrescente-se: devendo o primeiro terminar a 7 de Abril de 1896—Teixeira de Sá, Antonio Pernambuco e B. de Nazareth.»

Orou o Sr. Albino Meira.

Tendo comparecido os Srs. Eduardo de Oliveira e Barão de Nazareth, o Sr. Presidente declarou não só aberta a sessão como tambem que sendo as materias a votar do expediente, seriam votadas na sessão seguinte, á hora delle, salvo caso de urgencia.

Depois de orarem os Srs. Teixeira de Sá e Barão de Nazareth, encerrou-se a discussão, sendo approvado o artigo com a emenda.

Encerrou-se sem debate a discussão dos demais artigos do projecto, deixando de votar-se por falta de numero.

Submetteu-se a 3.ª discussão o projecto n. 13 concedendo um anno de licença com todos os vencimentos á professora D. Maria Candida de Figueiredo Santos, sendo encerrada sem debate e deixando de votar-se pelo motivo acima.

Esgotou-se á ordem do dia.

O Sr. Presidente levantando a sessão designou a seguinte ordem do dia de hoje: votação do projecto n. 12 em 2.ª discussão, do de n. 13 em 3.ª e das materias adiadas e trabalhos de Commissões.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora regimental, a 39.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, Leopoldo Lins, Domingos de Abreu, Estacio Coimbra, Pinheiro Ramos, José Marcellino, Godofredo Moscoso, Pereira Tejo, Celso de Souza, Julio Anterro, Pereira da Silva, Gaspar Peres e Godoy Vasconcellos.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para votar.

O Sr. 1.° Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do secretario dos negocios da fazenda, remettendo informadas as petições de Thomé Joaquim do Rego Barros e Francisco Militino Ferreira.—A quem fez a requisição.

Outro do 1.° Secretario do Senado communicando que aquella casa do Congresso estava inteirada do assumpto do officio n. 16 de 11 do corrente, e que congratulava-se com esta Camara pela eleição do Exm. Sr. Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva para o cargo de presidente da Camara Federal.—Inteirada.

Outro do secretario da justiça, interior e instrucção publica dando informações sobre a época em que teve logar a renuncia do 1.° tabellionato e cartorio do civel de Agua Preta pelo respectivo serventuario Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.—A' quem fez a requisição.

Petição de Isaias de Carvalho Luna, 2.° auxiliar do procurador dos feitos da fazenda do Estado, solicitando que lhe seja dada a cathegoria e vencimentos de 3.° official.—A' 2.ª commissão.

Outra de João Francisco de Amorim Lima, desenhista da Repartição de Obras Publicas, requerendo que se authorise o governador do Estado a conceder-lhe sua aposentadoria.—A' 8.ª commissão.

Outra dos amanuenses da Secretaria desta Camara requerendo que se lhes concedam a cathegoria de 3.°s officiaes.—A' 2.ª commissão.

Outra do coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva, proprietario e residente no municipio de Victoria, requerendo autorisação para abastecer aquella cidade de agua potavel, por si ou por companhia que organisar.—A' 9.ª commissão.

Foram lidos, indo á imprimir os seguintes pareceres:

N. 73. Da 2.ª commissão, concluindo que o projecto n. 50 do corrente anno seja adoptado com algumas modificações.

N. 74. Da 1.ª commissão dando a redacção do projecto n. 26 do corrente anno.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou á ordem do dia.

1.ª parte:—Sendo submettidos os projectos ns. 58, 83, 84, 92 e 94 á 1.ª discussão foi esta encerrada sem debate e adiada a votação.

2.ª parte:—Em 2.ª discussão o projecto n. 44, o Sr. Elpidio Figueiredo enviou á mesa duas emendas e o Sr. Pinheiro Ramos outras duas, cuja discussão foi sem debate encerrada, bem como a do projecto, ficando adiadas ás respectivas votações.

Submettidos os projectos ns. 70 e 79 á 2.ª discussão, foi esta sem debate encerrada e adiadas as votações.

Em seguida foram submettidos os projectos ns. 78 e 87 á 3.ª discussão, sendo esta encerrada e adiada a votação.

Tendo comparecido os Srs. Joaquim Guimarães e Motta Silveira, e verificando-se haver numero legal, o Sr. Presidente mandou proceder a leitura da acta da sessão antecedente, a qual foi sem debate approvada.

Foram lidos e sem debate approvados, os seguintes pareceres:

N. 76 da 4 Commissão, solicitando informações do Sr. Secretario da Fazenda, sobre a petição de Francisco Augusto Paes Barreto.

N. 77 Da mesma commissão solicitando ao Sr. Secretario da Instrucção Publica, informações sobre a petição dos empregados da Bibliotheca Publica do Estado.

N. 78 Da mesma Commissão solicitando que seja informada pelo Sr. Dr. Secretario da Fazenda, a petição de Antonio José de Moraes Sarmento.

N. 79 Da mesma Commissão pedindo que seja ouvido o Exm. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça sobre a petição de Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira.

Foi lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, indo á imprimir, o seguinte projecto:

N 95 Apresentado pelos Srs. Pereira da Silva, Julio Anterro, Godofredo Moscoso e Pinheiro Ramos isemptando do imposto de industria e profissão o collegio de S. Vicente de Paula.

Em seguida foram approvados os projectos de Ns. 58 83, 84, 92 e 94 em 1.ª discussão, que havia antes sido adiados, sendo dispensados do interesticio a requerimento do Sr. Leopoldo Lins o de n. 58, e a requerimento do Sr. Pereira da Silva o de n. 83.

Foi approvado com as emendas apresentadas o projecto n. 44.

Foram igualmente approvados os projectos 70 e 79 em 2.ª discussão e em 3.ª os de ns. 78 e 77, sendo estes remettidos a commissão de Redacção.

Foi lido e approvado o parecer sob n. 53 da 8.ª commissão.

Foram lidos, sendo encerradas as discussões e adiadas as votações, os seguintes pareceres:

N. 46. Da 7.ª commissão.
N. 54. Da 9.ª commissão.
N. 61. Da 4.ª commissão.
N. 62. Da 10.ª commissão.

Foi lido sendo a discussão adiada por 24 horas a requerimento do Sr. Elpidio Figueiredo, o parecer sob n. 33 da 6.ª commissão, depois de sobre elle, orar o Sr. Godoy e Vasconcellos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão dando a seguinte ordem do dia:

1.ª Parte: 1.ª Discussão dos projectos ns. 53 e 67. 2.ª dos de ns. 58 e 83 e 3.ª do de n. 38.

2.ª Parte: 2.ª Discussão dos projectos de ns. 80 e 82. e 3.ª dos de ns 23 e 44; e votação e discussão dos pareceres de commissões.

Recepção do Conselheiro Thomaz Ribeiro—Foi esplendida a manifestação hontem realisada pela Colonia Portugueza, em homenagem ao Exm. Sr. Conselheiro Thomaz Ribeiro, manifestação a que se associou com enthusiasmo o povo pernambucano, no intuito de render um merecido preito de admiração ao grande homem de lettras, ao eminente poeta que tanto tem sabido vibrar a alma popular das duas nações.

Logo pelas 7 horas da manhã apezar do máo tempo que fez, persistentemente, grande era o numero de pessoas que se aglomeravam no Caes da Lingueta, local designado pela commissão de recepção da Colonia, no intuito de reunirem-se todos os que quizessem associar-se á grande manifestação que tão sympathica era a todos os pernambucanos que conhecem e admiram as grandes qualidades de espirito do eminente homem que tão elevada missão vem desempenhar em nosso paiz.

Seriam 9 horas da manhã quando, annunciada a chegada do vapor «Clyde», onde vinha o Sr. Conselheiro Thomaz Ribeiro, partiram em escaleres diversos dos manifestantes, sendo esses escaleres levados á sirga pelos rebocadores «Amadeu» e «Pernambuco», acompanhados pelo rebocador «Moleque», os quaes se achavam, todos, lindamente embandeirados.

Entre os manifestantes grande era o numero de pessoas gradas, notando-se distinctos membros da Colonia Portugueza, estando presentes da imprensa os Srs. Drs. Thomé Gibson (Jornal do Recife) Oswaldo Machado (A Cidade), Carlos Amaral (O Novidades), Manoel Arão (Diario), representando a Imprensa litteraria os Srs. Ernesto Paula Santos (A Vanguarda) e Demosthenes de Olinda (Revista Contemporanea).

A bordo do «Clyde» foram os manifestantes gentilmente recebidos pelo conselheiro Thomaz Ribeiro, que, accedendo ao convite que lhe fôra feito pela commissão encarregada da recepção, veio immediatamente á terra, onde foi recebido com estrepitosas acclamações da parte da grande multidão que o aguardava.

Do Caes da Lingueta, S. Exc. dirigio se a pé á Associação Commercial, onde demorou-se alguns instantes e d'ahi seguio a carro, acompanhado sempre de grande numero de pessoas, até o Gabinete Portuguez de Leitura, em cujo livro de honra escreveu significativas palavras de saudação.

Em honra da chegada de S. Exc. o Gabinete reunio-se em sessão especial, de cuja presidencia declinou o Sr. Conselheiro, assumindo-a o Sr. Barbosa Vianna, secretariado pelos dignos membros da Colonia Portugueza, os Srs. Moreira de Souza e João Alfarra, orador do Gabinete e um dos secretarios da commissão de recepção.

O Sr. Presidente da sessão disse que aproveitava a opportunidade, que o Gabinete havia aguardado, da chegada do Sr. Conselheiro Thomaz Ribeiro para a inauguração dos retratos de trez socios benemeritos do Gabinete, o Sr. Visconde da Silva Loyo, alli presente e os Srs. Barão de Rodrigues Mendes e Miguel José Alves, já fallecidos, concluindo neste ponto por declarar que o Sr. Dr. Salgado, digno consul de Portugal, se achava encarregado de, perante o Sr. Conselheiro, patentear os serviços prestados pelos referidos socios ao Gabinete Portuguez.

Em seguida o Sr. Presidente da sessão, depois de dirigir palavras congratulatorias ao Sr. Conselheiro Thomaz Ribeiro, leu a seguinte mensagem, expressiva dos altos sentimentos da Colonia para com S. Exc.:

«A colonia portugueza de Pernambuco fiel as suas antigas tradições de amor pela patria «Jardim da Europa a beira mar plantado», vem perante V. Exc. seu digno representante, patentear o sincero jubilo que lhe anima o coração, por ver confiada ás altas qualidades do espirito de V. Exc. a manutenção e honra do nome portuguez no estrangeiro e affirmar a sua profunda crença que um homem que como V. Exc. no campo das lettras e das artes, nas lutas da imprensa e da politica, soube com tanto patriotismo e amor elevar dentro do proprio paiz esse nome, ha de ainda fóra delle tornal-o mais nobre e respeitado.

» Um paiz que nas suas historias tem as paginas gloriosas que nos legou o seculo XV; um paiz que na sua galeria celebre tem homens como Camões, Albuquerque, Gama Cabral, Nun'Alvares; um paiz que com seus feitos espalhou no mundo a memoria do seu nome ainda hoje admirado, tem o imprescindivel dever de representar-se no estrangeiro sómente por homens que como V. Exc. tanto comprehendem o valor das nossas passadas glorias e tanto tem pela arte exaltecido e perpetuado as grandes tradições dessas mesmas glorias.

» Hoje que a colonia portugueza de Pernambuco tem o subido prazer de apresentar a V. Exc. as sentidas homenagens do mais profundo respeito; hoje que V. Exc. aporta a esta hospitaleira terra, em que tantos corações lhe são devotados, encarregado da nobilissima e grata missão de unir e estreitar as relações affectuosas fraternaes que existem entre dous povos da mesma origem, da mesma familia, cuja amisade circumstancia alguma fará separar, nós pedimos permissão para dizer a V. Exc. que nenhum outro nome como o do «poeta minhoto» que tanto e tão fortemente soube fazer vibrar a alma popular em Portugal e no Brasil, teria autoridade bastante para levar a bom termo a missão espinhosa, para a qual talvez ainda mais do que dos proprios recursos diplomaticos se carece de dotes do coração.

» E assim Exm. Sr., nós todos quem talvez o longo afastamento da patria amada, tem feito acrysolar o grande amor que sentimos por ella, cumprimentamos a V. Exc. como a representação da mesma patria e desejamos a V. Exc. que neste paiz hospitaleiro, bom e irmão encontre o acolhimento affectuoso que nós temos encontrado sempre.»

Acabada a leitura dessa mensagem, tomou a palavra o Sr. Conselheiro Thomaz Ribeiro cuja palavra foi ouvida com a mais religiosa attenção. S, Exc. commovido, n'um bellissimo e inspirado discurso, em que poz patente a sua grande alma de poeta e os raros predicados do seu espirito eminentemente fecundo, disse que regosijava-se em pôr o pé em terra brasileira, essa terra que amava tanto apezar de ser a primeira vez que tem o prazer de contemplar.

Pedia a Deus que lhe inspirasse sempre na missão honrosa que lhe tinha sido confiada, para felicidade dos dous paizes e terminou expressando os seus agradecimentos á Colonia Portugueza, e aos pernambucanos pela maneira com que havia sido recebido.

Em seguida a esse discurso fallaram o orador da commissão academica, o Dr. Oswaldo Machado pela *Cidade* e o Dr. Thomé Gibson pelo *Jornal do Recife*, agradecendo ainda n'um enthusiastico arroubo o Sr. Conselheiro Thomaz Ribeiro, deixando nessa occasião de fallar os representantes de outros jornaes por se ter adiantado a hora.

Tendo o Exm. Sr. governador do Estado mandado comprimentar o Sr. Conselheiro pelo seu ajudante de ordens, S. Exc. não se demorou em corresponder a essa fineza, indo ao sahir do Gabinete ao Palacio do Governo, onde pelo Exm. Sr. governador, lhe foi feita a mais cordeal recepção.

Em seguida, S. Exc. percorreu a carro diversas ruas da cidade, depois do que foi á casa de residencia do digno Sr. Consul de Portugal, onde lhe foi offerecida uma taça de champagne assim como ao grande numero de cavalheiros que o acompanhavão.

Aproveitando tal opportunidade, que não se lhe havia offerecido no Gabinete Portuguez, pelo adiantamento da hora, Manoel Arão, collega e nosso representante na festa, apresentou a S. Exc. as nossas saudações.

Disse o nosso collega que então lamentavamos ao cumprir aquelle dever, um duplo sentimento de satisfação: em primeiro e principalmente por vermos estabelecidas as relações cordiaes entre os governos dos dous paizes que sempre foram amigos pelo coração; e depois pela opportunidade que se nos offerecia de estender a mão de amigos ao grande homem que quando não fosse uma eminente entidade politica, seria o immortal homem de lettras, o inimitavel poeta do dilectissimo cantor do D. Jayme, que pela gratidão do seu coração e elevação dos seus sentimentos havia sabido despertar os applausos espontaneos de uma geração inteira.

S. Exc. o Sr. conselheiro Thomaz Ribeiro respondeu a essa saudação com as mais cordeaes expressões, sendo ainda saudado pelo nosso collega do « Novidades » o Sr. Carlos Lucio de Amaral.

D'ahi dirigiu-se S. Exc. novamente para o local do embarque, d'onde ainda acompanhado de grandissimo numero de cavalheiros distinctos de nossa sociedade, foi conduzido a bordo do « Clyde » onde ao despedir-se, exoldiram novamente enthusiasticos vivas a S. Exc. ao digno Sr. consul de Portugal e á Colonia Portugueza.

O commercio fechou durante o tempo que esteve em terra o Sr. Conselheiro Thomaz Ribeiro.

Como se vê pela ligeira descripção que ahi deixamos feita, apesar do mau tempo, foi uma manifestação verdadeiramente esplendida o que promoveu essa digna Colonia Portugueza ao immortal poeta portuguez que é uma das maiores glorias de sua terra.

A S. Exc. desejamos que os mais bonançosos ventos o conduzão ao seu almejado destino, ao mesmo tempo desempenho da sua missão, muito esperamos das luzes do seu grande espirito.

Carlos Gomes — O grande maestro que tão dignamente tem sabido honrar o nome brazileiro acaba de dirigir ao Dr. M. de Siqueira e seguinte carta, que nos é permittido copiar:

« Pará, 28 de Abril de 1895.

Presado amigo.

Antes de tudo peço-lhe desculpa responder por carta as suas felicitações pelo telegrapho ao dia immediato da representação da *Fosca* pois logo que aqui cheguei tive o pensamento de lhe escrever, o que só hoje faço, tendo-me faltado a necessaria tranquillidade.

Respondo-lhe tambem a sua bondosa carta de 17 do corrente e agradeço-lhe as provas de amizade que me dá e pelo que lhe sou muito grato.

Foi aqui festosamente bem recebido. O povo paraense conserva sempre o antigo affecto pelo velho artista brazileiro.

Deve chegar ahi até o dia 20 de Maio e desejo passar alguns dias em Pernambuco afim de abraçar os velhos amigos e visitar essa grande capital onde se me tem dispensado as mais gratas provas de apreço.

Como me pede, o amigo, levarei novas peças das minhas operas, antigas e modernas.

Quando d'aqui partir lhe telegrapharei.

Até breve.

Um abraço do grato amigo—*Carlos Gomes.* »

Sabemos que a distincta sociedade *Club Carlos Gomes* prepara para receber o grande maestro Carlos Gomes com as mais significativas demonstrações de apreço, por occasião de sua passagem por esta capital.

Tambem a inspectoria dos theatros promove um grande concerto orchestral no qual o grande maestro dirigirá a orchestra, fazendo-se ouvir nesta occasião peças de composição do natavel brazileiro.

Logo que tenhamos noticia, daremos mais detalhado o programma da grande festa.

Calçamento da rua das Larangeiras — Chamamos a attenção dos interessados para o edital da Prefeitura municipal chamando os proprietarios dessa rua afim de recolher aos cofres municipaes a importancia do calçamento feito, calculado na razão de 15 °/° calculado sobre o valor locativo dos respectivos predios de conformidade com o orçamento vigente.

Maestro Carlos Gomes — Por alguns passageiros chegados hontem no paquete *Espirito Santo* soubemos embarcar o maestro cujo nome encima a estas linhas no vapor *Brazil* que estará aqui no dia 25 deste mez.

Associação Medico Pharmaceutica — Reune-se hoje em sessão ordinaria, no lugar e hora de costume.

Obra da Adoração Nocturna — A sessão mensal desta obra terá lugar hoje ás 7 horas da noute no consistorio da matriz da Boa-Vista.

Matineé Rayol — O maestro Rayol nos enviou em delicado convite para as assistirmos á sua *matineé* no proximo domingo nos salão do Club Internacional.

Muito agradecidos, cremos que essa *matineé* será de certo mais um triumpho para o digno e talentoso maestro.

Tribunal do jury — Hontem compareceram 30 jurados.

Foi submettido a julgamento o réo Manoel Geraldo do Monte Ferraz, pronunciado como incurso nas penas do art. 304 § unico do Cod. Penal, e accusado de haver feito com uma faca de ponta diversas lesões corporaes de natureza grave na pessoa de João Braulio Gomes, no districto da Torre, á 24 de Março de 1893.

Produziu a accusação o Dr. Virginio Carneiro Mendes da Silva. 2° promotor publico.

Fez a defeza o Br. João de Nazareth.

De conformidade com as decisões do conselho de sentença, o Dr. João Alvares Pereira de Lyra, presidente do jury, absolveu o réo da accusação intentada e condemnou a Intendencia Municipal nas custas do processo.

O jury negou por 6 votos a autoria do delicto.

Serviram no conselho de sentença os seguintes jurados:

Gaspar Antonio dos Reis.
João Capistrano Ribeiro de Souza.
Adolpho Santos.
Antonio Genuino Marques.
Cyro Pedrosa.
Manoel Candido Fernandes Pires.
Henrique de Almeida Bastos.
Manoel José Vieira.
Joaquim José de Oliveira.

Bibliotheca da União Typographica — Pelo typographo Manoel Poyrsson acabam de ser offerecidas mais as seguintes obras:

A noute na taverna, por Alvares de Azevedo, 1 volume br.
Amoureuse et jalouses por Louije Bausseau, 1 volume br.
Diagnosis typographica por Custodio José de Oliveira 1 volume br.
Mme Olympie por Henry Murger 1 volume br.
Mala da Europa, (jornaes 8 ns.
Revista Contemporanea (jornaes 18 numeros.
Tragique amour por Jules Mary 1 volume br.
Petits péchés por Charles Monselet, 1 volume br.
L'amour libre, por Dr. Henry Deville, 1 volume br.
Douce Francée, por B. Biornson, 1 volume br.

Partida — Com destino a Capital Federal segue hoje o Sr. Dr. Marianno Aguiar Mortira, director engenheiro Chefe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Chamado á serviço pelo Ministerio da Industria, vai S. S. conferenciar com relação a negocios de sua administração, na qual ha prestado relevantes serviços e posto em pratica a mais escrupulosa economia.

Club Carnavalesco Bella União — Este club procedeu no domingo ultimo a eleição de seu concelho administrativo, que ficou assim organizado:

Presidente—Alvaro A. de Castro.
Vice dito—Candido J. Moreira.
1.° Secretario—Martinho J. da S. Castro.
2.° Dito—Ulysses Cunha.
Thezoureiro—Alcides M. T. de Sant'Anna.
Vice-dito—José H. da S. Costa.
Orador—Francisco dos S. M. Filho.
Fiscal—José L. P. de Vasconcellos.

— A posse dos eleitos realizar-se-ha no domingo proximo á 1 hora da tarde.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1° andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Vianuto Francisco de Sousa Raul, negociante, com D. Firmina Maria de Almeida, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

Francisco Antonio da Silva Ramos, natural de Portugal, negociante, residente na freguezia de Santo Antonio, com Maria Elisa Pereira de Lyra natural deste Estado e residente na freguezia da Boa Vista, solteiros.

Manoel Fernandes da Silva, natural do Rio Grande do Norte, trabalhador de estiva, residente na freguezia do Recife, com D. Anna Mendes da Silva, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Severino Antonio do Arruda, natural deste Estado, empregado no commercio, com Maria Pereira da Silva, natural do Estado da Parahyba, solteiros e residentes na freguezia de São José.

2ª publicação

Antonio Augusto da Camara, natural do Rio Grande do Norte, residente na cidade do Cabo com D. Alice Ignez Poggy de Lemos, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José solteiros.

— O Escrivão de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1° andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª publicação

Manoel Walfredo de Medeiros com Clara Barbosa Burlamaque Magalhães, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Manoel Silvio Carneiro Campello com Anna Izabel Carneiro Leão, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Manoel Thomaz de Córa com Philomena Maria da Conceição, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Pedro Pio Paes Barreto com Angelina Guedes Alcoforado, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 14 de Maio, foi o seguinte:

Entraram	8
Sahiram	35
Falleceu	1
Existem	784

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 da manhã e sahio ás 7.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio as 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Baptista de Carvalho, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.° Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

2.° Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 1/4 da tarde.

Assistente, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 14 de Maio de 1895:

Existiam	474
Entraram	3
Sahiram	7
Existem	470
A saber:	
Nacionaes	430
Mulheres	8
Estrangeiros	32
Mulher	0
Total	470
Arraçoados	427
Bons	404
Doentes	16
Loucos	6
Louca	1
Total	427

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel Antonio Soares.

Teve alta:

Marcellino Manoel da Motta (soldado).

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 14 de Maio de 1895.

Boletim metereologico

Horas.	*Term centigrado*	*Barometro (a 0°)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	25,°8	759,mm26	17,66	70
9 »	27,°2	760,mm35	19,22	71
12 »	27,°8	759,mm29	19,39	70
3 t.	27,°1	758,mm51	19,71	70
6 »	28,°3	758,mm70	19,70	73

Temperatura minima 25,°25 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 29,°50 Ennegrecido 57,°4—Prateado 42,°8.

Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm4 á sombra 2,mm2.

Chuva 7,mm3.

Direcção do vento: SE de meia noite até 7 horas e 49 minutos da manhã; *S* até 8 hora e 14 minutos; SW até 8 horas e 54 minutos; SE até 10 horas e 17 minutos, SEE com interrupções de 8 e SE até 9 horas e 14 minutos da tarde, SSE e S alternados até 10 horas e 26 minutos; SW até meia noute.

Velocidade média do vento 3,m90 por segundo.

Nebulosidade média 0,49.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	14 de Maio	8 h. 30 m. da m.	2m00
P. M.	« de «	2 h. 60 m. da t.	0m70

Passageiros — Chegados do norte no vapor nacional «*S. Francisco*»:

Salustiano F. Pinto, Vicente F. Motta, Filippe Santiago, João V. da Fonseca, José E. F. Leal, Paul Paulsen, José Moura, João Rocha e João José, Francisco Simeão, Antonio Carrillo, Dr. José P. B. F. Filho, Honorio Tinoco, João F. Souza, João D Ribeiro, Joaquim Pereira, 1 filha e 2 sobrinhos, João M. da Costa Junior, Dr. José G. Alcoforado, sua senhora, 8 filhos e 2 criadas, Landulpho, Francisco F. de Oliveira Mello, Jovino C. Barreto, sua senhora, 1 filho, 1 cunhada, 3 filhos e 2 criados, Tranquilino e Josepha, Marcolino S. Paiva, Augusto J. Bonnehan, Affonso M. da Silva, Francisco Elias e Carlos Elias.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez «Nile»:

João Fernandes de Almeida, sua senhora e 4 filhos, Candido L. Dubeaux, João S. L. Guimarães, Bernardino J. O. Campos, Josephina Dubeaux, Jocto P. Mendonça, sua senhora e 1 filha, Amelia S. Maia e 1 filho, Torquato Guimarães e sua senhora, Joaquim M. G. Braga, Claudio Dubeaux e sua senhora, Piragibe Hagissé, Custodio Guimarães e sua senhora, Joaquim Machado. Domingos G Silva, João B. P. e Perez, Manoel B. Coutrim, Leandro Lopes, F. C. Walter, Francisco G. do Amaral, sua senhora, 4 filhos e sua sogra, Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves e 1 filho, Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, sua senhora e 1 filha, Josepha Klepsch, Gustave Job, Luiz J. G. Braga e sua senhora, A. Medrum, Franck S. Joule, Wilhelm Gildemeister, Jean Seibert.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 12 de Maio:

Celerino do Rego Baptista, Pernambuco, 45 annos, casado; Boa Vista.

Antonio José de Meira e Silva, Portugal; 48 annos; Boa-Vista.

José Manoel de Oliveira, Pernambuco, 60 annos, solteiro; Boa Vista.

Joanna Maria da Conceição, Brazil, 80 annos, viuva; S. José.

Euphrosia Maria da Conceição, Pernambuco, 75 annos, solteira; Boa Vista.

Manoel Francisco Maia, Alagoas, viuvo; Boa-Vista.

João Zacarias Cardoso Barreto, Pernambuco, 24 annos, viuvo; Recife.

Ambrosina Ferreira de Lima, Piauhy, 31 annos, solteira; Boa-Vista.

José Mingue lo dos Prazeres, Pernambuco, 22 annos, solteiro; Boa-Vista.

Maria Isabel, Pernambuco, 3 annos; Boa-Vista.

Joanna da Silva Ramalho, Pernambuco, 6 mezes; Boa-Vista.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 1 anno; S. José.

Manoel Ferreira, Ceará, 20 annos, solteiro; Boa-Vista.

Olympia Ferreira da Cunha, Pernambuco, 40 annos, solteira; Boa Vista.

José Gomes, Pernambuco, 2 annos; Boa-Vista.

— 13 —

Maria da Penha Pereira da Silva, Pernambuco, 24 annos, solteira; Boa-Vista.

José da Silva Pereira Lisboa, Portugal, 39 annos; Santo Antonio.

Enedina da Silva Gusmão, Pernambuco, 1 anno; S. José.

Cypriano Bruno de Oliveira, Pernambuco, 70 annos; Afogados.

Adelia Maia, Pernambuco, 11 mezes; Poço.

Maria da Conceição, Pernambuco, 1 anno; Graça.

Gregorio Francisco da Silva, Pernambuco, 2 dias; Boa-Vista.

Beatriz Maria da Malta, Pernambuco, 2 annos; S. José.

Nilo Henrique da Silva, Pernambuco, 2 mezes; S. José.

Florencia Cabral, Pernambuco, 52 annos, solteira; Boa-Vista.

Paulo Gomes, Africa, 75 annos, casado; Boa-Vista.

Manoel Rodrigues de Souza, Parahyba, 38 annos, casado; Graça.

Rosa Joaquina Candida da Conceição, Pernambuco, 73 annos, solteira; Boa-Vista.

Luiz da Cruz, Pernambuco, 8 mezes; Boa-Vista.

— 14 —

Arsenio Gomes de Moraes, Pernambuco, 40 annos, solteiro; Boa-Vista.

Anna Maria Salomé Pereira, Pernambuco, 1 mez; Santo Antonio.

Maria Joaquina dos Santos, Pernambuco, 60 annos, solteira; Boa-Vista.

Jovelina da Silva Rocha, Pernambuco, 3 annos; S. José.

Fortunato José de Oliveira, Pernambuco, 42 annos, solteiro; S. José.

Benedicto Francisco de Souza, Pernambuco, 37 annos; S. José.

José Prudencio de Almeida, Pernambuco, 60 annos, casado; Boa-Vista.

Maria Rosa da Conceição, Pernambuco, 60 annos; S. José.

Josepha Maria Ribeiro Ganvim, Pernambuco, 2 dias; S. José.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco; Boa-Vista.

Maria José, Pernambuco, 4 mezes; Boa-Vista.

Veneranda Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira; Boa Vista.

CALEPINO

Novidades! Novidades!

NOVIDADES CHEGADAS PELO CORREIO

Armand Silvestre — Le passe temps des farceurs, 1 vol. broc.
Pierre Loti — Jerusalém, 1 vol. broc,
Georges Ohnet — La Dame en gris, 1 vol. broc.
Armand Silvestre — Conte de l'Archer 1 vol. broc.
Alfredo de Barros — Notas e apontamentos sobre minha prisão na Fortaleza da Conceição, na casa de correcção e em minha residencia, (sob palavra) desde 4 de Novembro de 93 até 14 de Agosto de 94, 1 vol. broc........ **2$000.**
Assis Brazil — Democracia representativo, do voto e do modo de votar, 1 grosso vol. broch. **5$000.**
Historia do general Osorio, 1 vol. broc.
Ferreira da Rosa — Elementos de analyse orthographica, 1 vol.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Gaston Robert - Sortes de prestidigitação, 1 vol. broc.
Gaston Robert — As sortes de physica, 1 vol. broc.
Gaston Robert — As sortes de cartas, 1 vol. broc.
Cosinheiro nacional ou o copleto manual do cosinheiro, 1 vol.
Secretario brasileiro ou os 306 modelos de cartos para todos assumptos.
Pascoal — A morte moral, 4 vols. enc.
Th. Gautier — Mlle. Maupin, 1 vol. broc.
Th. Gautier — Novellas, 1 vol. enc.
Th. Gautier — Rel Candaule e fortunio, 1 vol. broc.
Th. Gautier — O avatar, 1 vol. broc.
Allan Kardec — O livro dos Espiritos, 1 vol. broc.
Allan Kardec — Céo e inferno, 1 vol. broc.
Allan Kardec — Genèse, 1 vol. broc.
Allan Kardec — O que é espiritismo, 1 vol. broc.
C. Flammarion — Deus na natureza, 2 vols. enc.
C. Flammarion — Narrações do infinito, 1 vol. enc.
C. Flammarion — Mundos imaginarios, 1 vol enc.
C Flammarion — Pluraridade dos mundos habitados, 2 vols. enc.
Aluisio Azevedo — O homem, romance naturalista, 1 vol. broc.
Aluisio Azevedo — O mulato, 1 vol. broc.
Aluisio Azevedo — O coruja, 1 vol. broc.
Aluisio Azevedo — Mortalha de Alzira, 1 vol. broc.
Aluisio Azevedo — Demonios, 1 vol. broc.
G. Ohnet — A vontade, 1 vol. broc.
G. Ohnet — Sergio Panine, 1 vol. broc.
G. Ohnet — Lyse Fleuron, 1 vol, enc.
G. Ohnet — Dr. Rameau, 1 vol. enc.
G. Ohnet — Condessa Sarah, 1 vol. enc.
Lyra do Trovador, modinhas, recitativos, 1 vol. broc.
Album do Trovador, Lundus, etc, 1 vol. broc.
C. Alves — Espumas fluctuantes, 1 vol. broc.
C. Alves — A cachoeira de P. Affonso, 1 vol. broc.
J. de Alencar — Cinco minutos, a viuvinha, 1 vol. enc,
J. de Alencar — Diva, 1 vol enc.
J. de Alencar — Luciola, 1 vol. enc.
J. de Alencar — As minas de prata, 3 vols. enc.
J. de Alencar — Tronco do ipé, 1 vol, enc.
J. de Alencar — A pata da Gazella, 1 vol. enc.
J. de Alencar — O Ermitão da Gloria, 1 vol. enc.
Macedo — Um noivo a duas noivas, 3 vols. broc.
Macedo — O forasteiro, 3 vols. broc.
Macedo — Luneta magica, 2 vols. enc.
Macedo — A carteira de meu tio, 1 vol. enc.
Macedo — Romance da semana, 1 vol. enc
Macedo — A nebulosa, 1 vol. enc.
Macedo — Vicentina, 3 vols. enc.
Macedo — Os dous amores, 2 vols. enc.
Macedo — Rosa, 2 vols. enc.
Figuier — Depois da morte, 1 vol. broc.
A. Daudet — O nababo, 2 vols. broc.
Debay — Hygiene do amor, 1 vol. enc.
Debay — Artes de conservar a belleza, 1 vol. enc.
Luiz Guimarães — Contos sem pretenção, 1 vol. broc.
Luiz Guimarães — Filagranas, 1 vol. broch.
S. Smiles — O caracter. O poder da tade. O dever. Economia domestica. Vida e trabalho.
F. Varella — Obras poeticas, 3 vols. enc.
Luiz Guimarães — Curvas e Zig Zags, 1 vol. broc.
Luiz Guimarães — Carimbos, 1 vol. broc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

COMMUNICADOS

Congresso Nacional

A reeleição do Exm. Sr. conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva vem causar profundo abalo no seio dos nossos adversarios, desconcertando-lhes todos os planos e obrigando-os ás mais disparatadas conclusões.

E' preciso convir em que aquelle grandioso facto, prova evidente da solidariedade entre o governo federal e o deste Estado, á cuja frente como principal *conselheiro e advogado* surge o vulto imponente e sympathico d'aquelle conselheiro, não podia deixar de abater o espirito dos nossos adversarios, que, certamente, conhecem o que vale semelhante facto, diante dos meios indignos e indecorosos de que lançaram mão, por intermedio dos Gonçalves Maias, para desacreditarem o illustre chefe do partido republicano federal, perante o Governo da União.

Felizmente, o caracter e a honradez do Sr. conselheiro Rosa e Silva não estavam no caso de serem aquilatadas, por meia duzia de revolucionarios conhecidos, de *custodistas* pusillanimes e covardes.

Taes propagandas produzem sempre effeito contrario, porque os homens sensatos e reflectidos trocam sempre por elogios as accusações feitas por *individualidades anonymas*, por typos sem responsabilidade moral.

Não foi sem pesar, porque, afinal nós nos condoemos das desgraças alheias, que lemos em uma das folhas vespertinas de sabbado, uma apreciação sobre a referida reeleição; na qual não sabemos o que mais admirar, se a falta de logica nas conclusões, se a ausencia de bom senso no arrojo de discutir a questão.

Assim, para provar que não houve eleição, e que a noticia transmittida não passou de uma força ridicula, *igual, talvez, a de Muribeca*, diz o commentador que, se consta do telegramma para o *Diario* que, a falta de numero, não foi possivel proceder ás outras eleições, é visto, é claro, é logico que tambem não houve numero para as de presidente e vice-presidentes!

Decididamente a conclusão é das melhores, e muito digna de figurar na Encyclopedia de Riso e Galhofa de Pafuncio Semicupio Pechincha!...

Vejamos, se é possivel, provar com a paciencia e geito que nos são habituaes, que dous e mais dous são quatro; ou antes, que duas cousas iguaes á uma terceira, são iguaes entre si.

Se conseguirmos metter na cabeça do *grande philosopho*, qualquer uma d'aquellas duas verdades conhecidas, teremos feito um grande successo e assim conquistado mais um triumpho sobre a .. *ignorancia*.

Imagine o nosso adversario que no recinto da Camara dos Deputados estivessem presentes 116 de seus membros e que o presidente declarasse que ia ter lugar a eleição.

Imagine, ainda, que com aquelle numero *legal*, se procedesse, em mais de uma hora seguramente, ás *tres* eleições, e que, depois de concluidas, um ou dous deputados se retirassem para ante-sala, á qualquer negocio.

Imagine mais que só com 116 deputados era possivel continuar os trabalhos; e, *bona fide*, faça o favor de vos dizer, se claudicou, ou não, de um modo triste e lamentavel!...

A prevenção é, realmente, um grande mal, operando em nossa *vista* uma verdadeira duvida sobre as côres, de modo que o branco passa á ser preto, e o verde transforma-se em amarello.

Tenha paciencia o nosso illustre antagonista; o Sr. conselheiro Rosa e Silva, quer S. S. queira, quer não, está legitima e muito regularmente eleito, ou antes reeleito para o alto e honroso cargo de presidente da Camara dos Deputados, e continuará, pelo seu serviço á causa publica, pelo seu bom senso, pela sua elevação moral, e pela sua nunca desmentida probidade, á ter influencia directa, voto decisivo nos negocios do Paiz e, principalmente, nos deste Estado.

A vida de S. Exc. tem sido um compendio de boas e nobres acções, e não conhecemos nenhum estadista que, allegando um passado glorioso, tenha melhor e mais risonho futuro diante de si.

Son nom suffit á sá gloire.

Justus.

JURISPRUDENCIA

Appellação Commercial n. 1174

EMBARGANTES—ERNESTO & LEOPOLDO.

EMBARGADAS—D. SENHORINHA MARIA FERREIRA E OUTRA.

Relator o Exm. Sr. Dr. Galvão

(ESCRIVÃO—Jovino Cunha)

ALLEGAÇÕES DOS EMBARGANTES EM SUSTENTAÇÃO DOS EMBARGOS A FLS. 157

(Continuação do n. 110)

Passemos ao segundo dos fundamentos do venerando Accordão embargado.

E' a esse fundamento que se referem os Embargantes nos seus embargos a fls. 157 nos seguintes termos:

« 2.° P. P. e vê-se do mesmo venerando Accordão que nelle se confunde *arrematação solemne em praça publica com venda em leilão* e a « esta se attribue o effeito de fazer passar a cousa vendida livre do onus hypothecario para o dominio e posse do comprador, quando é certo que semelhante effeito só é proprio d'aquella.

« 3.° P. P. que *só a arrematação solemne em praça publica* e não a venda feita em leilão ou qualquer outra, ainda mesmo judicialmente realisada tem a força de extinguir a hypotheca. »

Com uma ingenuidade digna de muitos premios de virtude dizem as Embargadas em suas allegações a fls. 160 ao contestarem este ponto dos embargos:

« Ainda bem que o patrono dos Embargantes concorda em que a arrematação solemne extingue a hypotheca. »

« Mostraremos que na hypothese a arrematação foi solemne e legal, pois que ella só podia ser feita em leilão e só na falta de agentes de leilões poderia ser feita pelo porteiro dos auditorios, que é sem duvida o que os Embargantes entendem que é praça publica. »

As Embargadas confessam, portanto que o predio hypothecado aos Embargantes *foi vendido em leilão* e o venerando Accordão embargado o confirma, porque os autos o provam.

Entretanto o mesmo Accordão embargado accrescenta que, embora estivesse dito predio hypothecado pelo fallido aos Embargantes, passou livre para o dominio e posse das Embargadas (Consolidação das Leis Civis, art. 1296, § 1.°), ficando áquelles o direito de exercerem seu privilegio sobre o producto dessa venda, como dispõe o art. 886 do Codico citado (o do Commercio).

A citação do art. 886 do Codigo do Commercio aqui feita não tem a minima applicação ao caso e prende-se á confusão já demonstrada, que nas allegações a fls. 148 fizeram as Embargadas do preceito desse artigo, que *reconhece ao credor hypothecario nas fallencias o direito de se pagar pelo producto da venda dos bens hypothecados, mas não diz que o mesmo credor perde o seu direito de sequella e, portanto, de hypotheca, no caso de não ser pago* de modo a não poder intentar a excussão dos alludidos bens para seu pagamento.

A affirmação feita pelo venerando Accordão embargado de que o bem, embora hypothecado, quando vendido em leilão autorisado pelo juiz da fallencia e feito com as solemnidades legaes, na conformidade do art. 862 do Codigo Commercial, passa livre para o dominio e posse do comprador, ficando apenas ao credor hypothecario o direito de exercer sua preferencia sobre o producto da venda, é fundamentada com a disposição do art. 1296, § 1.°, da *Consolidação das Leis Civis* de Teixeira de Freitas.

Eis o que diz a *Consolidação:*

« Art. 1296. Opera-se a remissão da hypotheca:

« 1.° Pela judicial arrematação dos bens hypothecados, como está disposto no art. 527. »

« Art. 527. Nas vendas judiciaes a cousa arrematada fica sempre salva ao comprador... e todas as reclamações dos credores, que concorrerem antes ou depois da arrematação, só podem recahir sobre o preço. »

Os dous artigos acima transcriptos são a consolidação da disposição da Ord., liv. 4.°, tit. 6.°, §§ 2.° e 3.°; da Ordenação da Fazenda, cap. 156 e da lei de 22 de Dezembro de 1761, tit. 3.° § 15, como se vê das notas aos mesmos artigos.

Antes de tudo mostrarão os Embargantes que o venerando Accordão apoiou-se em legislação revogada e, portanto, sem mais applicabilidade ao caso occurrente.

Vejamos.

Toda a Ord., liv. 4.°, tit. 6.° e portanto tambem os seus §§ 2.° e 3.°, consubstanciados nos arts. 527 e 1296, § 1.° da *Consolidaçao* referem-se aos onus em geral, que por facto do Executado podem gravar a cousa comprada ou arrematada.

Entre esses onus acha-se comprehendido o da hypotheca.

Pois bem, é nesse ponto, isto é, em relação ao onus da hypotheca, que a citada Ord., em todas as suas partes e consequintemente tambem nos seus §§ 2.° e 3.. consolidada nos arts. 522 a 527 e 1296 a 1299, e com ella todos esses artigos, que a consilidaram, acham-se derogados.

Isto quer dizer que a Ord. liv. 4.° tit. 6.° e seus paragraphos, e os arts. 522 a 527 e 1296 a 1299 da *Consolidação das Leis*, relativamente á extincção do onus hypothecario nas cousas compradas ou judicialmente arrematadas, já não vigoravam em 1884, quando se deu a venda constante de fl. 45 v., por terem sido substituidas n'essa parte por disposições, da subsequente e moderna legislação hypothecaria no dominio da lei n. 1237.

Não são os Embargantes que o dizem. E' o proprio Teixeira de Freitas quem o affirma em notas aos arts. 522, 523 e 1296 de sua CONSOLIDAÇÃO, na sua edição das *Primeiras Linhas de Pereira e Souza*, not. 801, *in fine*, e ainda nas suas *Annotações á Consolidação* (anno 1.°), not. 50 ao art. 1296, pag. 860.

Sendo assim, é claro que, já não vigorando a Ord. liv. 4.°, tit. 6.°, §§ 2.° e 3.°, e não mencionando a lei de 1864, nem o seu regulamento n. 3453, *a arrematação judicial solemne* como uma das causas da extincção da hypotheca, não se podia de modo algum considerar em 1884 a venda de um predio hypothecado, ainda quando tivesse ella sido feita *em arrematação solemne em praça publica*, como capaz de produzir a extincção do onus hypothecario de que se achava gravado o mesmo predio em relação ao respectivo credor hypothecario.

E' esta opinião brilhantemente sustentada pelo nosso illustre collega Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca em seu parecer junto.

Demos, porém, de barato que a lei n. 1237 de 1864 não derogou neste ponto o disposto na Ord. liv. 4.° tit. 6.°, §§ 2.° e 3.°, relativamente ao onus hypothecario, e admittamos com Lafayette que no dominio da mesma lei continuou a subsistir o direito antigo, segundo o qual *a arrematação solemne feita por autoridade de justiça em execução regular* extinguia a hypotheca da cousa arrematada.

Ainda assim, pergunta-se: tem razão o Accordão embargado em applicar á especie d'estes autos o disposto no art. 1296, § 1.°, da *Consolidação*, que equivale ao disposto na Ord., liv. 4.°, tit. 6.° § 2.° ?

Não e não.

Eis o motivo:

Tanto o art. 1296, § 1.°, da *Consolidação*, como a Ord. liv. 4.°, tit. 6.°, § 2.°, referem-se *á arrematação feita por autoridade de justiça em execução regular* ou, por outra, *á arrematação solemne em praça publica* e não á venda feita em leilão ou a qualquer outra, ainda que judicialmente realisada.

Somente, portanto, á venda em arrematação feita por autoridade de justiça em execução regular, attribuiu a lei o effeito de extinguir o onus hypothecario, que grava a cousa vendida, fazendo-a passar livre d'esse onus para o poder do comprador ou arrematante.

Basta lêr os termos não só da Ord., liv. 4.°, tit. 6.°, §§ 2.° e 3.° e dos arts. 527 e 1296, § 1.° da *Consolidação*, combinados entre si, para se chegar á evidencia de que só á arrematação solemnemente feita por autoridade de justiça em execução de sentença se referem as disposições citadas.

De feito, a fallada Ord., liv. 4,°, tit. 6.°, §§ 2.° e 3.°, trata expressa e unicamente da venda feita por autoridade de justiça em execução de sentença.

Attenda-se para a sua disposição e ver-se-ha que nella só se figura a existencia da execução, resultante de demanda e em virtude da qual é vendida a cousa a que outros se julgam com direito.

Eis como está redigida a Ordenação:

« § 2.° E quanto ás *arrematações, que se fazem per mandado e autoridade de justiça com tabellião, ou escsivão em logar costumado*, mandamos, que se durando a *demanda* entre o credor e o devedor, cujos bens foram arrematados, ou depois antes da arrematação não veio outro credor, què lhe embargasse sua divida e pagamento d'ella, neste caso, tanto que a arrematação for feita, seja logo pago de sua divida o credor, *a cujo requerimento a execução e arrematação foi feita;* e se depois vier algum credor outro que se diga ser primeiro que elle, sejam ambos ouvidos com seu direito sobre o preço e dinheiro, porque a arrematação foi feita, e a cousa assim arrematada, fique salva ao comprador que a comprou em publico per mandado e autoridade de justiça.»

« § 3.° E no caso, onde pendendo entre o credor e devedor *demanda, de que depois descendeu a execução*, ou depois d'ella em qualquer tempo antes da arrematação veio algum outro credor, que pretende haver direito na cousa *apenhada* (isto e, penhorada), fazendo sobre ella *demanda*, ou protestando por seu direito, por dizer, que sua divida ora primeira que a do outro: mandamos que se faça arrematação, e seja logo o preço, ou quantidade d'ella sequestrada, e consignada em juizo, e sejam ouvidos esses credores com seu direito sobre o preço, ou quantia, e a cousa arrematada fique sempre salva ao comprador, que a comprou publicamente per autoridade de justiça.»

Recife, 17 de Fevereiro de 1895.

O advogado

Dr. *José Vicente Meira de Vasconcellos.*

(Continúa)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano Federal

RECIFE, 10 DE MAIO DE 1895

Illustre Correligionario

Tendo de se proceder no dia 30 do corrente a eleição de um deputado pelo 4.° districto eleitoral deste Estado para preancher a vaga aberta na representação nacional pelo nosso illustre coestadano, actual Secretario dos Negocios do Interior do Governo da Republica Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, o Directorio do Partido Republicano Federal resolveu apresentar como candidato a essa eleição o Dr. Herculano Bandeira de Mello, um dos mais prestimosos republicanos que o Partido podia escolher de seu seio para tão honroso mandato.

E' necessario que o Partido Republicano Federal ainda desta vez atteste pela livre manifestação do voto o valor que lhe dá a disciplina e a confraternisação nos sentimentos de ordem e respeito aos bons principios, pelo que os abaixo assignados confiam que haveis de empenhar todo esforço e o apoio de vossa valiosissima influencia em prol d'esta causa.

Com a certeza de que envidareis vosso efficaz auxilio em favor da candidatura d'esse nosso correligionario cujos serviços e merecimento são de vós bem conhecidos, subscrevemo-nos

De
Vv. Ss.
Amigos e correligionarios

Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. Francisco d'Assis Rosa e Silva.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Dr. Antonio A Pereira de Lyra.
Luiz d'Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Marcionillo Lins.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcellino da Rosa e Silva.
Eduardo Augusto de Oliveira.
Felippe de Figueirôa Paria.

AO ILLUSTRE PERNAMBUCANO CONSELHEIRO FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA, DIGNISSIMO PRESIDENTE DO CONGRESSO FEDERAL.

Os pernambucanos, como a nação brazileira, em um só amplexo de cordialidade e jubilo, vos estende a dextra; e, particularmente o directorio do partido republicano federal do 1° districto de Afogados, que tem a ufania de fazer salientar a sua intima gloria, por ver-vos florescente na representação nacional, cuja maioria, que symbolisa a selecção da vontade soberana do nosso charo paiz, vos deu o justissimo e meritorio galhardão, para, com os conhecimentos, a par de sublimes qualidades que vos ornamentam, dirigirdes e encaminhardes os destinos de nossa charissima patria.

Eis, Exm. conselheiro, os vossos admiradores de Pernambuco e esta pleiade de cidadãos que formam ao lado do directorio do grande partido republicano federal dos Afogados, vos saúdam.

Afogados, 14 de Maio de 1895.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa.
Antonio Ferreira da Costa.
Luiz José Carneiro.
Antonio Gomes Cezar de Mello.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.
José Pereira da Silva.
Antonio Pereira Lag s.
Antonio Gomes Grangeiro.
Antonio Gomes Machado da Hora.

Na defensiva

O projecto apresentado no Senado pelos illustres Drs. Antonio Pernambuco e Eduardo de Oliveira e Barão de Nazareth, sobre o *anonymato*, levantou um protesto dos jornalistas-moscas, daquelles que só conhecem um estylo, o pornographico.

Fallando sobre o mencionado projecto, não pretendemos discutil-o. Os mestres já fizeram-lhe brilhante defeza, e seria demasiada ousadia de nossa parte penetrar em *em seára alheia*.

Parecerá ao publico, depois deste exordio, que nós estamos deslocados, tratando de materia que não concilia com o nosso programma, e nem tão pouco com boa marcha, que temos dado aos nossos artigos.

Não foi, porém, sem uma razão justificavel que nos occupamos daquelle projecto; precisavamos de falar em *em uma reminiscencia historica, que não prejudica*; para, ainda uma vez, provar até que ponto vai a audacia e o cynismo daquelles, que entendem conveniente aos seus planos tenebrosos, uma opposição systematica, intransigente e absurda á todos os actos do honrado Dr. Governador do Estado.

Conhecem todos o modo pelo qual «A Provincia» tem encarado a questão; attribuindo á paixão partidaria aquelle importante projecto, e querendo fazer crer, que elle tem por fim amordaçar a imprensa, de modo que não possam ser bem apreciados os actos do governo.

Pois bem; é preciso que, vencendo muito natural repugnancia, demonstremos, á luz da evidencia e de modo categorico, que aquelle orgão partidario esqueceu a alta missão da imprensa honesta, para fazer um jogo indecente contra o projecto em questão.

Ouçamos «A Provincia», ha quatro annos passados, e vejamos o modo pelo qual pensava ella sobre o caso.

Em 14 de Fevereiro de 1891, dizia ella, em artigo de redacção, e sob o titulo—*Testa de ferro*, as seguintes palavras:

« Despacho telegraphico, que hontem publicamos, deu-nos conhecimento da deliberação do Congresso, que banio para sempre da imprensa o testa de ferro.

« Entre as emendas, approvadas na sessão de ante-hontem, figura a que determina que *os autores de artigos publicados na imprensa são obrigados á assignal-os, não se admittindo a responsabilidade de terceiros*.

« A imprensa carecia desta inapreciavel providencia para escoimar-se de uma impureza, que affectava todo seu organismo, deprimindo-o no seu vigor e da sua perfeição.

« Não lhe era permittido erguer-se á maior altura de respeito e moralisação, á que tem direito na sociedade, sem mostrar se isento da macula, que o testa de ferro lhe osculava á fronte augusta, ornando-a o elemento pernicioso do mal sob a forma da injuria ou da calumnia, como se fôra o vampiro da *dignidade pessoal e da honra das familias*..

Nas palavras bem lançadas que ahi ficam, esta a condemnação do *testa de ferro*, de par com os votos que o orgão autonomista fazia para que, *em beneficio da dignidade e da honra da familia*, se abolisse o anonymato da imprensa.

Dissesse sómente aquelle orgão o que já ficou transcripto, e teria dito tudo; porque não se pode fallar mais claro e mais convenientemente. Entretanto, aquelle orgão continúa seu artigo do seguinte modo:

« TANTAS vezes BRADAMOS CONTRA esta baixeza, que tisnava a imprensa e ameaçava á todos, mesmo os que mais dignos fossem pelos seus precedentes, ou pela sua reputação, por intermedio do ENTE VIL E REPULSIVO, que assumia na imprensa a responsabilidade da publicação dos mais torpes ataques, das mais tremendas accusações.

« Sob a capa do anonymo, embuçado no testa de ferro, os mais sagrados principios eram desrespeitados, a virtude vilipendiada, a honestidade, a honra não tinham significação alguma e o lar podia ser impunemente devassado pela ferocidade da maledicencia, reforçada pela publicidade ».

Não foi sem razão que dissemos, á principio, que *A Provincia* fez um jogo indecente com o projecto, abolindo o anonymato.

Em 1891 ella queria que se acabasse com o *ente vil e repulsivo*; em 1895, quer que aquelle *ente* viva, por muito tempo, para que possa cuspir as mais negras infamias sobre aquelles que não commungam de suas idéas! ..

O caso seria realmente, de causar espanto, se já não estivessemos tão acostumados com as contradicções d'aquelle orgão, com o seu bem conhecido systema de fazer politica baixa e vil.

Como já ficou dito, fallando no anonymato, só tivemos em vista arrancar, mais uma vez, a mascara á hypocrisia.

Não vale, portanto, o projecto pela *sua fonte* o orgão deleterio opina para que a *honra das familias* continue á mercê dos jornalistas-moscas.

Em nosso ultimo artigo, nós fizemos sentir que o Dr. Martins Junior não tinha o *direito* de despedir-se d'*A Provincia*, por meio d'aquella GENTILEZA, que já hoje conhecemos, e que tantas gargalhadas têm arrancado d'aquelles, que conhecem bem o valor moral e politico do *solidario com o luto da patria*.

Publicamos, então, um artigo do *leader da opposição* na Camara dos Deputados, em que elle fazia-se ameaçado de morte pelo BRAVO DEMOCRATA Dr. José Maria; de modo que já não lhe era mais licito, sem as maiores cautelas, ir da typographia d'*O Norte* para a rua de Santo Amaro.

Sabem todos que não ficou sómente n'aquella ameaça a vida do Dr. Martins Junior; outras muitas soffreu elle, sendo facto muito conhecido o *premio* estabelecido, em troco da cabeça de S. S.

Nós queremos, hoje, dar um pedacinho de *musa alegre* ao respeitavel publico. Vastissimo é o nosso repertorio, mas está mesmo em nosso interesse publicar *a obra* em pedacinhos, de modo que não provoque vomitos....

E' sufficiente que cause, apenas, nauseas.

Será antes um expectorante, do que um emetico... .

Apreciem todos o valor do cartão de visita que o *purissimo* Dr. Martins Junior enviou agora aos seus bons amigos d'*A Provincia*, em paga do muito que tem dito contra o Exm. Sr. Dr Barbosa Lima.

Dirá o *solidario com o luto da patria* que não guarda odios; e, realmente, n'aquella alma, *mais doce que manná dos céos*, não se aninham sentimentos perversos.

Vejamos o que dizia o infeliz Dr. José Maria d'aquella *pomba sem fel*, em 1 de Abril de 1891.

Talvez, até, a data influa para que o Dr. Martins Junior justifique o *elogio*, que lhe foi feito. O dia é de *graças* inoffensivas, de *pilherias mansinhas*.

Ahi vai a *fineza*:

« De desastre em desastre, o Sr. Martins Junior precipita-se cada vez mais, *se é que ainda pode descer* na inepcia, no desprestigio e na insensatez.

« Havemos de ESPREMER TODO ESSE PUS, EM QUE SE TRANSFORMOU A SUBSTANCIA CINZENTA DO CEREBRO DO SR. MARTINS JUNIOR, para patentear ao publico, ainda mais, que a podridão de suas insinuações não attinge a nossa dignidade de governistas, porque somos do numero d'aquelles, cuja penna não é assalariada, porque somos jornalistas e não *jornaleiros*, CONTRACTADOS AO SOLDO DE 150$000 MENSAES, para deshonrar o povo e a patria, para descompôr os homens de bem ». Caramba!!

Veio o infeliz Dr. José Maria dizer uma verdade, que não conheciamos, isto é, que o BRAVO DEMOCRATA Martins Junior tinha a cabeça cheia de pus!.. ..

Pois nós suppozemos sempre, desde o inicio da Republica, que S. S. a tinha ôca, completamente ôca!.....

E' lamentavel que na luta entre a honra e o sordido interesse partidario. o Sr. Dr. Martins Junior não fosse feliz na escolha. Pobre moço!!

Sentou-se na cadeira de Muribeca, e nunca mais pôde *levantar-se* na opinião publica...

Abyssus abyssum invocat.

Continuaremos.

Justus.

—

N. B.—O projecto apresentado pelos *assassinos* da imprensa, os Srs. Pernambuco, Eduardo e Nazareth, aquelle que tem sido honrado com um quadro tarjado de preto d'*A Cidade*, mereceu, bom é dizel-o, a approvação dos senadores Ermirio Coutinho e Albino Meira.

Justus.

Troçando

Apezar de saturado da verdade de tudo quanto fica dito venho declarar que, por incommodos de saude, recolho-me, a é amanhã, ás CATACUMBAS DO SILENCIO

Mesmo assim *enterrado* por 24 horas, eu não pertenço á classe dos cidadãos, á quem Tacito, se não estivesse nas *catacumbas da historia*, chamaria—*homines ad servitutem parati*.

Se não me tornei claro e intelligivel, o publico terá a bondade de lendo o «Jornal do Recife» de hontem, pagina 4, 1ª columna, *in fine*, verificar, que eu não passo de um plagiario muito réles, ou antes de um invejoso muito vulgar.

Olinda, 10 de Maio de 1895.

Dr, Resellis.

Violencias

Em artigos de dous jornaes da tarde de hontem, accusa-se a policia d'Olinda de umas supostas violencias contra o Sr. major José Joaquim do Rego Barros, vulgarmente conhecido por *Zumbi do Macaco*, originadas de questões de terras affectas já ao poder judiciario.

Infelizmente em ditos artigos a verdade não foi dita como cumpria que se o fizesse, e assim, escrevendo estas linhas temos por fim restabelecel-a.

Tentando o major Rego Barros invadir terrenos dos engenhos Timbó e Jardim chegando a ... sedo a praticar verdadeiros actos turbativos da posse em que se acham os filhos do finado commendador José Adolpho Rodrigues Lima, actuaes proprietarios d'aquelles engenhos foi forçado o tutor dos ditos menores, depois de esgotados meios particulares, a propor lhe uma acção de manutenção.

Intimado o major Rego Barros, do mandado prohibitivo e embargando-o, continuou, com desrespeito ao preceito judiciario, a praticar em muito maior escala aquelles actos, tirando madeiras e fazendo carvão n'aquelles lugares, devastando em fim, as duas propriedades, vangloriando-se disso e até promettendo tomar conta da casa de vivenda do engenho Jardim muito perto da qual já trabalhava.

Para contel-o na practica de taes desatinos foi que a policia interveio, não como se diz nos alludidos artigos, lançados ahi ás sob informações falsas de quem para continuar na pratica de taes actos. tinha interesse em exhibir-se como victima, mas para ser respeitado aquelle mandado até que o poder judiciario decida sobre a posse em questão,

Isto é muito differente d'aquillo que se procurou fazer acreditar-se; e se, como se diz, o Sr. major Rego Barros tem obtido do poder judiciario todas as decissões a favor do seu bom direito, custa pouco provar o publicando-se essas decisões.

Quanto ás violencias na residencia do Sr. major Rego Barros e incendio de casas, é falsa absolutamente falsa essa historia inventada somente para armar o effeito.

O amigo da Verdade.

Esplendido Triumpho

Foi afinal reeleito o nosso distincto coestadano, o Conselheiro Rosa e Silva, Presidente da Camara dos Deputados, apezar do *obstruccionismo*, que declarou manter a opposição!

A illustre maioria procedeu como era de esperar, e a candidatura do Exm. Conselheiro, não podia ser de modo algum considerada como uma imposição, mas sim como um acto de reconhecimento ao seu correcto procedimento durante a sessão que terminou, sabendo honrar a cadeira que lhe foi confiada.

O talentoso General Glycerio, deu, ainda uma vez, prova inconcussa de ser um politico consummado, sendo que a sua affirmativa de que « o governo mantinha a legalidade neste Estado » veio por os pontos nos ii, fazendo entristecer certas *caveiras*, que ultimamente entre nós, se mostravam muito esperançosas — Os *anarchistas* deste Estado que apreciem esta *pitada*, aliás de fino *torrado*.

E' provavel que ella possa produzir o effeito maravilhoso de livral-os dos pesadelos que os perseguem, vendo scenas tetricas, de *graves acontecimentos, abysmo, despenhadeiros e desgraças*.

Aguardem as cartas e telegrammas do *Chefissimo*, que foi, como sempre, nas melhores disposições de salvar a patria pernambucana.

Confiemos no preclaro cidadão que se acha a frente dos destinos da Nação, e no Benemerito Governador deste Estado, que os *demolidores*, não levarão avante os seus damnosos intentos, e Pernambuco, gosando de paz e tranquillidade, proseguirá na senda do progresso.

Juvenal.

As Urnas

O Directorio do Partido Republicano Federal do nosso Estado chama as urnas os seus amigos e co-religionarios do 4.º Districto e confia na causa justa que defende vendo sahir triumphante do Pleito do dia 30 do corrente, o nome prestimosissimo do illustre Pernambucano, o Exm. Sr. Dr. Herculano Bandeira de Mello, um dos brilhantes ornamentos do Partido da ordem e do Progresso, que temos a immensa honra de pertencer.

A causa de S. Exc. o Sr. Herculano Bandeira de Mello é sympathica e na bandeira hasteada por S. Exc. abrigam se todos os patriotas Pernambucanos.

O 4.º Districto eleitoral saberá honrar as suas gloriosas tradicções, não consentindo que a gangrena que existia na antiga monarchia, passe-se para a joven Republica Brazileira, sahindo essa lepra do nosso caro Pernambuco.

Quem poz a premio a cabeça do Conselheiro João Alfredo.

Quem organisou um exercito de capangas para assassinar na Praça Publica o Propagandista Republicano Silva Jardim, para assegurar o 3.º reinado do Sr. Conde d'Eu, deve desapparecer de uma vez da Patria Brazileira, por ser grande a sua maldição.

Quem planejou no nosso torrão natal uma grande revolução armada, tendo por fim auxiliar a restauração monarchica, com o morticinio de todas as autoridades e dos amigos da integridade Pernambucana, tudo póde ser menos Republicano.

O eleitorado do 4.º Districto confia no futuro da Republica Brazileira e só quer para a sua Patria—Ordem e Progresso.

Com os elementos que conta entre nós o Partido Republicano Federal, só se poderá esperar d'elle torrentes de felicidades para a nossa Patria.

Os homens criteriosos e ordeiros da antiga monarchia, aquelles que sempre luctaram contra a *demagogia* que existia no seio do Partido Liberal foram todos approvados e formam hoje o grande Partido da ordem.

O dia 30 de Maio será brilhante.

Elle despontará radiante das fimbras de nossos horisontes, d'entre nuvens de anil, apontando a nossa victoria.

Esperemos um pouco.

Recife, 14 de Maio de 1895.

Fortunato Pinheiro.

Instituto Pernambucano

DIRECTOR BACHAREL VIRGINIO MARQUES C. LEÃO

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, mudou-se da rua do Hospicio para a do Visconde d'Albuquerque, (antiga da Gloria, n. 125

Ao Exm. cidadão Coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e instrucção publica deste Estado.

FELICITAM pelo restabelecimento de sua preciosa SAUDE:

Capitão—Bellarmino T. da C. Almeida.
Capitão—Simão C. de S. Filho.
Tenente—Sebastião M. Lins.
Tenente—Hermogenes C. Cabral.
Alferes—J. Edeltrudes d'Azevedo.
Alferes—Paulo R. da S. Rocha.
Alferes—Manoel Feitosa de Luna.
Alferes—José de Lemos Vasconcellos.
Sebastião Ribeiro Guimarães.

Recife, Quartel do Corpo de Cavallaria Estadual, 16-5-95.

Foi no Prado

Por um acaso inexplicavel, lá fui ao Pernambucano apreciar o divertimento que elle tão imponentemente offerece a sociedade sportiva desta terra.

No fim do jogo de um dos pareos, subi lentamente na escada do norte, e nesta occasião encontrei-me com um pobre diabo que me interrompeu, pedindo-me para que eu entrassse com a 5.ª parte d'uma poule de 1.º do Cingo; e como pareceu-me um asupplica, coitado! receioso talvez de perder o que não podia perder: olhei para o grosso papellinho e com alguma pouca vontade resolvi dar-lhe minguado dez tostões

Tendo afinal subido, inda notei que o pobre amante do Cingo, dizia alguma cousa, e como julguei que se tivesse arrependido o que eu desejava, pergunteilhe o que se passava.

Elle, porém mau grado meu, respondeu-me que pedia a Deus para que nos ajudasse.

Provocou-me devéras riso seus votos, confesso.

Deixando-o então, procurei lá para um canto um logar onde melhor podesse observar á disputa dos animaes.

Assentei-me, e vi que á meu lado direito se achavam dois individuos mais ou menos reipeitaveis a conversarem attentos, talvez por esta razão não me sentiram, e como tenho o infame costume de embusteiro, alheio fiquei ao que elles se fallavam

De olhos fitos na ilha onde se achavam os animaes com os jockeis, lembrava-me tão sómente do mil réis que apostara no Cingo, quando sou despertado pelo o calor da discussão dos amigos da direita; e então é que vi que se tratava de questões de mera politicagem.

Ora, eu que aprecio o modo de pensar de todos neste sentido, tratei de me tornar todo attencioso a essa conversação, sem que elles de mim cousa alguma suspeitassem... e da mesmo fórma fiteios reconhecendo, que, um, já tem seus cajús; o outro porém póde apenas ter seus 38 á 40 annos.

O veterano então, como mais apaixonado e que deu cargas de si: sabes?

Dirigindo-se ao outro: eu por esta republica, não dou uma canja de galinha?

Porque, homem da tempera solida (palavra delle) como é o Serzedello Corrêa, dando dygnostico como deu hontem a Republica, conforme o telegramma de hoje, é mesmo que já vêl-a sepultada... E o nosso antigo regimen ha de voltar, com certeza!

O outro infeliz por sua vez, com gestos bestiaes approvava tudo o que dizia o velho idiota; nisto, ouço vozes: largou!.. Gallet, na ponta!!?...

Eu, por minha vez, cheio de interesse levanto-me e com effeito vejo Gallet na pontissima...

Quando na entrada da recta avança como um raio o Cingo, e no distanciado, postou-se na vanguarda do Gallet, até o vencedor...

Devéras, fiquei contente; depois porém lembrando-me dos taes individuos, dis e com meus botões:

Este mundo é composto de muita gente tola! inda comem gatos por lebres!

Não são elles os culpados, culpados, são aquelles que á principios, mostram-se grandes como verdadeiros heróes ..

Depois, descem tanto, como o leite fervendo tirando-se do fogo.

O Sr. Serzedello está neste caso: a principio com o immortal marechal Floriano Peixota, fez tudo, elevou-se...

Mais tarde o marechal, infeliz contradicção! teve de olhal-o como um dos seus mais rancorosos inimigos, tal foi o ponto em que se collocou o Sr. Serzedello para com o mesmo marechal, e está na consciencia de todos o que digo.

Ultimamente deu palmas e arrojou com adhesões para o illustre Dr. Prudente de Moraes, poude angariar affeições do chefe da Nação, o que lhe valheu ser eleito deputado pela Capital Federal, e com assento hoje no Congresso, esta é que é a verdade; no entanto se não é, parece ser um dos mais arrojados inimigos no seio do Congresso Federal do Dr. Prudente de Moraes! ?...

Semelhante incoherencia, não se póde tolerar.

Com tudo, é mais uma lição ao povo, que se deixa arrastar por figuras de falsa rethorica.

Quando este mesmo povo, sair incolume dessa lethargia, ha de condemnar os seus mercenarios representantes, com o stygma de falsarios!

Falla o Sr. Serzedello na queda do Dr. Prudente de Moraes e com elle a mortalha da Republica.

Fique S. Exc convencido, de que, a Republica, não tremerá com o estampido de suas palavras Ella é como o rochedo que não se curva ao sopro do vento tempestuoso!

E' mais um ingrato que mais tarde se arrepende á de seus crimes.

Recife, 13 de Maio de 1895.

João Gomes de Mattos e Silva.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de Maio de 1895

Acções do Banco de Pernambuco de valor de 40$ a 80$000.

Na Bolsa venderam-se:

100 Acções do banco de Pernambuco.
150 Ditas, idem, idem.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram hoje as suas transacções com a taxa de 9 1/16 sobre Londres a 90 dias, effectuando-se pequenas transacções baixando depois de meio dia para 9 d e ao fechar offereciam saccar a 9 1/16.

Em papel particular e bancario repassado houve negocios a 9 1/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	5$400	a	6$100
Cristalisado por 15 kilos	5$200	a	5$700
Branco, idem, idem.	3$600	a	5$400
Bruto, idem, idem.	3$200	a	3$600
Mascavado, idem, idem.	2$200	a	2$500
Bruto seccos idem, idem	2$200	a	2$340
Bruto melado idem, idem	2$000	a	2$230
Retame, idem idem	1$700	a	1$900

Algodão

Foi cotado a 12$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 218$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 135$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 850 réis venda.

Verdes a 540 réis, nominal

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos do sul, vapor nacional «Jupiter», entrado em 7 do corrente e consignado a C. Burle e C.

Arroz 1,000 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

Aniagem 13 fardos a ordem.

Charutos 2 caixas a ordem.

Calçados 1 caixão a Paiva Oliveira e C.

Colla 3 barricas a A. Machado e C.

Café 250 saccos a Figueiredo Costa e C., 182 a C. Lemos e C., 766 a Companhia de Estiva, 6 a ordem, 56 a Costa e Rocha, 129 a Fraga Rocha e C.

Fumo 3 volumes a Borel e C., 10 a A. C. da Cruz, 122 a Azevedo e C., 248 a ordem.

Farinha de trigo 1,000 saccos a ordem.

Linha 9 caixas a diversos.

Mercadorias 1 caixa a ordem.

Papel 1 caixa a ordem.

Phosphoros 10 caixões a P. de Oliveira Maia.

Piassava 26 volumes a J. Esnaty, 600 a A. C Monteiro.

Sola 1 encapado a Azevedo e Fernandes.

Tecidos 30 fardos a Ferreira Irmãos e C., 16 a A. Maia e C., 10 a Amorim e C., 30 a Machado e Pereira, 10 a N. Maia e C., 30 a A. de Britto e C., 1 a Guerra Fernandes e C., 34 a A. Lopes e C., 10 a Rodrigues Lima e C., 10 a L. Maia e C., 10 a R. de Carvalho e C., 1 a J. M. S. Campos.

Xarque 400 fardos a Amorim Irmãos e C.

—

Liverpool, barca norueguense «Thorzny», entrada em 11 do corrente e consignada a Bowas e C.

Carvão de pedra 508 toneladas e 3 quintaes.

Materiaes 162 volumes e peças.

Tijolos prova de fogo 18,550 a ordem.

—

Londres, barca norueguense «Giola», entrada em 10 do corrente e consignada a Wilson Sons e C.

Cimento 680 barricas a Sulzer Knoffman e C., 1,400 aos consignatarios, 100 a J. B. Gosbing.

Cerveja 80 caixas a ordem, 25 a Costa e Rocha.

Genebra 50 caixas a ordem.

Louça 10 barricas a A. de Carvalho e C.

Materiaes 283 a estrada de ferro Sul de Pernambuco.

Salitre 100 barricas a Parente Vianna e C., 150 a A. de Carvalho e C., 50 a M. J. Campos.

Vidros 129 volumes a A. de Carvalho e C.

—

Terra-Nova, barca ingleza «Helen Isabel», entrada no dia 7 e consignada a Johnston Pater e C.

Bacalhão 2,670 barricas e 2,670 meias ditas a ordem.

—

New-Port, barca norueguense «Fremad», entrada em 10 do corrente e consignada a Lopes Guimarães Irmãos.

Carvão de pedra 764 toneladas a ordem.

—

New-York e Baltimore, vapor inglez «Bellardem», entrado em 7 e consignado a H. Forster e C.

Farinha de trigo 4,250 barricas a ordem, 2,600 aos consignatarios, 50 a Santa Casa de Misericordia.

Mercadorias 9 volumes a ordem.

Exportação

Recife, 15 de Maio de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregaram:

E. A. Burle, 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

C. F. Cascão, 2000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

M. Caminha & C., 178 saccas com 7,938 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Nille», para Paris, carregou:

V. Grandin, 6:000$000 em ouro e prata.

— No vapor inglez «Nosmith», para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 8 caixas com 72 litros de aguardente.

— No vapor inglez «Borbon», para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 600 fardos com 111,900 kilos de algodão.

Para Lisboa, carregaram:

J. Baltar & C., 2 barricas com 104 kilos de assucar branco.

C. de Estiva, 417 saccas com 31,525 kilos de algodão.

P. de Oliveira Maia, 400 saccos com 30 000 kilos de assucar branco e 350 ditos com 26,250 ditos de dito mascavado..

Para o Porto, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 700 saccos com 52,500 kilos de assucar branco, 1,850 ditos com 138 750 ditos de dito mascavado e 6 barricas com 305 ditos de dito branco.

M. Lima & C., 176 saccas com 12,881 kilos de algodão.

A Irmãos & C., 290 saccas com 21,192 kilos de algodão.

E. M. de Barros, 1 caixa com 31 kilos de doce.

Para Porto Leixões, carregaram:

J. Faltar & C., 3 barricas com 161 kilos de assucar branco

Para S. Miguel, carregaram:

Gomes & Fonseca, 70 saccos com 5,251 kilos de assucar mascavado, 31 volumes com 2,308 ditos de dito branco e 1 caixa com 20 kilos de doce.

— No vapor inglez «Bellerena», para Buenos Ayres, carregou:

E Silve, 1000 cocos fructa.

Para o interior

— No vapor inglez «Bellerena», para Rio Grande do Sul, carregou:

C. de Estiva, 10 pipas com 4,800 litros de alcool e 50 ditas com 2,370 ditos de aguardente.

Para Santos, carregaram:

C. de Estiva, 95 pipas com 51,550 litros de alcool e 500 barris com 43,500 ditos de aguardente.

E. Kanthack & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

P. Oliveira Maia, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

C. de Drogas, 20 barris com 960 litros de alcool, 23 caixas com vinho medicinal e 20 kilos de jaborandy.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

C. de Drogas, 42 caixas com medicamentos

C. de Estiva, 10 pipas com 5000 litros de alcool.

— No vapor nacional «Beberibe», para Ceará carregou:

C. de Drogas, 20 caixas com 600 litros de oleo vegetal.

Para Aracaty, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 2 barris com 180 litros de alcool.

— No lugar dinamarquez «Hilder», para o Pará, carregaram:

J. M de Abreu, 60 barricas com 4,500 kilos de assucar branco..

P. Alves & C, 300 barricas com 21,079 kilos de assucar branco.

— No palhabote «Jeudiahy», para Ceará, carregou:

C. de Estiva, 20 barris com 1,760 litros de aguardente.

Para Camossim, carregou:

C. de Estiva, 20 barris com 1,760 litros de aguardente.

— Na barcaça «Correio Parahibano», para Parahiba, carregaram:

C. Fernandes & C., 16 caixas com 212 kilos de cera em vellas.

— No vapor nacional «Jupiter», para Rio de Janeiro, carregaram:

F. Costa, 2000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco.

A. Costa & Fiuza, 1480 saccos com 90,000 kilos de assucar branco.

C. Exportadora, 20 pipas com 9,600 litros de aguardente e 10 barris com 4,700 ditos de alcool.

E. Silva, 10,000 cocos fructa.

Para Victoria, carregou:

C. de Estiva, 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado e 300 barris com 21,100 litros de aguardente.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 13 a 18 de Maio de 1895

Ag ardente, cachaça litro	220
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	415
Algodão em rama, kilog	733
Arroz com casca, idem	120
Assucar branco, idem	300
Dito mascavado idem	140
Dito refinado. idem	340
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$500
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$700
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Dito ordinario, idem	1$400
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	129
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	4$000
Dita vegetal em bruto, kilo	281$000
Caroços ou semente de algodão, idem	032
Carrapateira (semente)	166
Carnaúba, idem	1$900
Carvão de pedra, tonelada	40$000
Couros seccos espichados, kilog	788
Ditos ditos salgados, idem	738
Ditos verdes, idem	514
Courinho um	1$700
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha e mandioca, kilo	160
Graxa sebo, kilog	693
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	6$500
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	130
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	240$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	110$0

Rendimentos publicos

Mez de Maio de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 14	619:816$240	
Idem de 15	64:950$302	
		684:760$542
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 14	149.656$569	
Idem de 15	8:572$293	
		158:228$862
Somma total		842.989$404

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Maio de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 14	61:019$560
Idem de 14	3:335$961
	64:355$521

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 14	3:611$275
Idem de 14	$
	3:611$275

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional «Espirito Santo,» de 1999 toneladas, commandante S. Ferreira, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

New-York—18 dias, vapor inglez «Carib Prince,» de 1309 toneladas, commandante E. H. Dobson, equipagem 29, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro 6 dias, vapor nacional «Porto Alegre» de 918 toneladas, commandante H. José Pedro Simões, equipagem 31, carga varios generos: a Pereira Carneiro & C.

Southampton e escala—12 dias, vapor inglez «Clyde,» de 3369 toneladas, commandante A. E. Bell, equipagem 148 carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Santos e escala—13 dias, vapor francez «Ville de Ceará» de 1178 toneladas, commandante E. de S. Jorés, equipagem 40, carga varios generos: a Felix Bandeira.

Hamburgo—47 dias, lugar inglez «M W H B,» de 204 toneladas, capitão David Jones; equipagem 9, carga varios generos; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracajú e escala—Vapor nacional «S. Francisco,» commandante Antonio Alves Pinto; carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez «Masmyth,» commandante Joseph Eaton; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor austriaco «Kalman Kiraly,» commandante G. Meriato; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Clyde,» commandante A. E. Bell; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Espirito Santo,» commandante S. Ferreira; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 14 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 6.816 kilos	
185 kilos de peixe a 20 rs.	3$70
4 compart. com mariscosa 100 rs.	$400
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$900
4 carga com gallinhas a 500 rs.	2$000
9 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$700
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 carga com amendoim a 300	$300
3 carga com batatas a 300 rs.	$900
3 cargas com macacheiras a 300 rs.	$900
3 cargas com laranjas a 300 rs.	$900
6 cargas com diversas a 300 rs.	1$800
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
16 cargas com farinha a 200 rs.	3$200
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
68 lugares a 200 rs.	13$600
11 Suinos a 200 rs.	2$200
12 comp. com suinoiros a 1$000	12$000
9 comp. com selaria a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
95 comp. com farinha a 400 rs.	38$000
54 comp. com talhos a 2$000	108$000
	304$700
Rendimento do dia 1 a 13	3.927$400
	3.232$100

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$500 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade 1$000
Dita de 2ª qualidade $800
Feijão 1$200

Navios esperados

Rio de Janeiro

Barca portugueza Maria Emilia.

De Pelotas

Lugar inglez Rieg.
Lugar norueguense Nioz.
Escuna allemã Georgina.
Lugar portuguez Martinho VII.
Lugar brazileiro Zequinha.
Patacho hespanhol Reynaldo.

De Montevidéo

Barca norueguense Macalister.

De Terra Nova

Lugar inglez Mistle oe.
Lugar inglez Dora
Lugar inglez Florence.
Lugar inglez Rosita.

De Cardiff

Barca norueguense Sophie Helene.
Barca norueguense Mercur.
Barca portugueza Florence Stella.
Barca norueguense Metea.
Barca ingleza Bristol.

De Hamburgo

Barca allemã Carl Both.
Patacho norueguense Elisa.
Brigue allemão Otto Grat zu Stal berg.
Lugar inglez Mous Hill.

De Londres

Lugar inglez Fanny.
Barca norueguense Gyda.

De Liverpool

Barca norueguense Thergny.

Vapores a entrar

Mez de Maio

«Basineoth», de Cardiff, hoje.
«Ville», do sul, hoje.
«Elvira», da Europa, hoje.
«Borbon», do norte, hoje.
«Maranhão», do sul, hoje.
«Desterro», do sul, hoje.
«Las Palmas» do sul a 17.
«Ville de Rosario», da Europa, a 17.
«Argos», de Montevideo, a 17.
«Amazonas», da Europa 19.
«Ipanema», do sul, a 20.
«Cearense», do norte, a 21.
«Hervelius» do sul, a 21.
«Actor», de Liverpool, a 21.
«Britania», da Europa, a 25.
«Brazil», do norte, a 25.
«Magdalena», do sul, a 25.
«Alagoas», do sul, a 25.
«Charente», da Europa, a 26.
«Creole Prince», de New York, a 27.
«Tamar», da Europa, a 27.
«Danube», da Europa a 30.

Vapores a sahir

Mez de Maio

R. G. do Sul e esc., «Bellarena», hoje, ás 4 h.
Aracajú e esc., «S. Francisco», hoje, ás 4 horas.
Liverpool, «Bourbon», hoje, ás 4 horas.
Havre directo, «Ville de Ceará», hoje, ás 4 h.
Genova e esc., «Las Palmas», 17, ás 2 horas
Manáus e esc., «Maranhão», 17, ás 5 horas.
Lisboa e Hamburgo, «Desterro», 19, ás 4 horas.
Santos e esc., «Ville de Rosario», 20, ás 4 h.
New York, «Hervelius», 21, ás 3 horas.
Buenos Ayres e esc., Britania», 25, ás 12
Southampton e esc., «Magdalena», 25, ás 12 h.
Rio e esc., «Brazil», 26 ás 5 horas.
Manáus e esc., «Alagoas», 27, ás 5 horas.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Equitativa dos Estados-Unidos

RIO DE JANEIRO, 29 DE ABRIL DE 1895

Illm. Sr. Adolpho Lemos.

Amigo e Sr.

Em resposta ao seu prezado favor de 25 do corrente, no qual nos manifesta V. S. os males que lhe pretenderam causar seus gratuitos diffamadores no Estado de Pernambuco onde V. é S. actualmente, o nosso digno agente geral, cumprimos o grato dever de declarar a bem da verdade e para sua inteira satisfação, que durante os dous annos que V. S. tem trabalhado para esta sociedade, o seu procedimento tem sido sempre correcto, e que os bons serviços por V. S. prestados a esta Filial são dignos dos maiores louvores.

Autorisamos V. S. a fazer o uso que melhor entender desta nossa carta, e nos subscrevemos com toda a estima e alto apreço, de V. S.,

Atts., Amgs. Crds., Obrgds.,
Pela Filial da Equitativa no Brazil,
Carlos Pereira Leal,
Secretario Gerente.
W. Massie,
Contador.

Dr. Francisco Leopoldino

Communica aos seus amigos e clientes que de volta de sua viagem ao sul da Republica, acha-se a sua disposição em seu consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar e em sua residencia, á rua de Santa Cruz n. 72.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72
Telephone n. 214
Chamados por escripto.

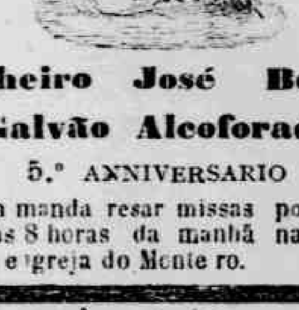

Conselheiro José Bernardo Galvão Alcoforado

5.º ANNIVERSARIO

A familia manda resar missas por sua alma no dia 16 ás 8 horas da manhã na matriz da Bôa-Vista e igreja do Monteiro.

Peitoral de Cambará

Parecer do Dr. Francisco Silveira

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias broncho-pulmonares [—Dr *Francisco Augusto da Silveira*) Recife.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambco

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Avisa a seus amigos e a quem interessar, que se acha nos dias uteis, de 8 horas da manhã ás 8 da noite, na Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior, onde tem a LABORATORIO de suas especialidade.

Somno calmo e allivio da dôr, é a divisa do xarope de Follet que vence a insonia, seja qual fôr a causa, febre, molestias, trabalho, agitação nervosa, preoccupação moral, tosse da asthma, da bronchite, da gripe, etc.

Durante os calores, o afamado e bem conhecido vindo de Quina-Laroche honrado com uma Recompensa de 16,000 frs. (e de 7 medalhas de ouro) e tonico para o estomago e intestinos refrescantes. Os liquidos fermentados debilitam sem acalmar a sede.

Ao commercio

João Fernandes de Almeida retirando-se temporariamente para a Europa com sua familia, previne ao commercio em geral e a quem mais interessar que deixa encarregados de todos os seus negocios commerciaes e particulares os seus associados Guilherme Pereira Guimarães e Manoel Affonso do Couto Soares.

Recife, 11 de Maio de 1095.

João Fernandes de Almeida.

Dr. Seixas

Participa aos seus amigos e clientes que mudou a sua residencia para a rua do Conde da Bôa Vista n. 101, onde acha-se a sua disposição.

Recife, 12 de Maio de 1895.

Peitoral de Cambará

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra.

« Ha mais de 5 annos que eu soffria e um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro] »

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde,

Advogado

O Desembargador Jovino Maia tem o seu escriptorio á rua Duque Caxias n. 46, 1.º andar.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Teephone 59

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Falle agora a imprensa, dos Estados

Recebemos a offerta de 1 garrafa da «Cognac Brazileiro» producto de nova industria nacional, de que é autor o nosso conterraneo, pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, estabelecido na cidade do Recife.

Não se pode notar a menor differença entre o «Cognac Brazileiro» e o que nos vem do estrangeiro, tanto no gosto como na bonita côr, e engarrafamento.

Os collegas da imprensa pernanbucana, nas apreciações, que temos á vista, são unanimes em affirmar a excellencia do novo producto, que está tendo a melhor acceitação, por saber se ser a sua composição isenta de qualquer preparado, que possa prejudicar a saúde.

E' actualmente recommendado como um dos melhores productos no genero.

Diario do Maranhão, n. 6406.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza para o comprador.

Pedidos de 10 duzias mais 5 0/0 de pesconto.

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

14

Porto, 27 de Abril de 1886

Illms. Srs. Scott e Bowne.

Tenho empregado por vezes na minha clinica o preparado pharmaceutico denominado Emulsão de Scott sempre com o melhor exito, especialmente nos doentes que manifestavam uma susceptibilidade gastrica exaggerada, nas creanças e nas mulheres. A fórma e os demais caracteres organclepticos do medicamento são os mais proprios para o tornarem agradavel para o individuo mais avêsso a sujeitar-se ás prescripções pharmacologicas; as suas propriedades therapeuticas, longe de se attenuarem, antes sobrelevam, pela racional associação dos hypophosphitos do calcio e do sodio, ás que são peculiares ao oleo de figados de bacalhão. Considero portanto do mais alto valor a descoberta dos Srs. Scott e Bowne.

Eugenio Augusto Perdigão.

Medico Cirurgião pela Escola Medico-Cirurgica do Porto, Cirurgião Ajudante da Guarda Municipal de Lisboa.

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Especialidades: molestias de crianças

Consultorio rua Duque de Caxias n. 74. Das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Residencia; rua Direita em Afogados.

EDITAES

Recolhimento de notas

De ordem do Illm. Sr. Dr, inspector desta Repartição e em vista do telegramma de 9 do corrente do Sr. inspector da Caixa de Amortisação, faço publico que fica prorogado o praso para o recolhimento das notas do governo e bancos emissores, mencionados nos editaes de 5 e 6 de Outubro de 1894, até 30 de Junho de 1896.

Terceira Secção d'Alfandega. 15 de Maio de 1895.

O chefe,
Clito Valterino Pereira.

Pagamento do calçamento da rua das Larangeiras

O prefeito do municipio do Recife manda fazer publico aos proprietarios da supracita rua que, no praso improrogavel de trinta dias contados da data do presente edital, deverão vir recolher ao cofre municipal a importancia do calçamento feito, calculado na razão de 15 % sobre o valor locativo dos respectivos predios, de conformidade com o disposto d § 70 art. 1º do orçamento vigente.

Ns.

2 Francisco Xavier Freire de Araujo Braga e Sebastião Lopes Guimarães 85$995
4 José Antonio da Motta Guimarães 75$600
6 Alonso da Silva Leal 52$447
8 Luiz, filho de Antonio Pinto Carneiro da Silva 42$997
10 Ordem 3ª de S. Francisco 70$347
12 Luiz Manoel Rodrigues Valença, João Moreira Fragoso Francisco Moreira Fragoso, João F. Regis do Rio Corneiro e Manoel José Costa Pereira 119$542
14 Manoel, Henrique, Anna e Marianna, filhos de J. V. dos Santos Reis 178$212
16 Joaquina Emilia Vinhas, Maria Rosa Vinhas, Emilia Julia Vinhas, Agneda Rosa Vinhas e Julia Emilia Vinhas, partes iguaes 42$397
18 Visconde de Campo Alegre 191$992
20 Maria Rosa de Lima 42$997
22 Maria, Cortulano e Noemia, filhos de Antonio Gomes de Mattos 62$517
24 José Antonio Motta Guimarães 47$450
26 Galdino Antonio Alves Ferreira 90$720
28 Jeronymo Salgado de Castro Guimarães 83$113
30 Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio 41$997
1 Maria Victoria de Souza 274$27
3 Maria Rosa dos Passos Silveira 39$217
5 Bartholomeu Francisco de Souza 101$745
7 Manoel Collaço Dias 37$800
9 Jeronymo Salgado de Castro Guimarães 61$897
11 Manoel Collaço Dias 37$800
13 José de Araujo Veiga 106$312
15 Antonio Maia Comes 94$500
19 Margarida Julia Ferreira Machado 42$997
21 Richard A. Christiani 70$875
23 Luiz de Paula Lopes 90$147
25 Hermelinda C. Bezerra 42$197
27 Marcolino Pedro de Souza Braga 42$997
29 José Cordeiro dos Santos 71$347
29 A Viuva e herdeiros de João Ribeiro da Cunha 63$0 0
31 Manoel Cardoso Junior 33$547

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 15 de Maio de 1895

O secretario,
Joaquim José Ferreira do Rocha.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Fublica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça.—1ª Secção, em 7 de Maio de 1895.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e em observancia ao art. 157 do regulamento a que se refere o Decr. n. 9,420, de 28 de abril de 1885, faço publico, para os devidos fins, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de 2 tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de Serinhãem.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito do municipio de Serinhãem, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e commercio e por distribuição e privativo do jury, execuções e mais annexos deste municipio, creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834, que se acham vagos pela nomeação do respectivo serventuario, major Eustaquio Cavalcante Lins Walcocer, para o de 1º escrivão privativo do commercio da capital, pelo que, na forma do Dec. n. 9 420 de 28 de Abril de 1885 e da lei n. 3,322, de 14 de Julho de 1887 e do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, deste estado convido aos pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si, ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de lingua portugueza e de arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos, do citado Decr. n. 9,420, todos em original, podendo, entretanto, na idade a falta de certidão de baptismo, ser provada por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este edital, que será affixado no logar publico do costume e publicado pela imprensa na capital do Estado.

Dado e passado nesta villa de Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem do Estado de Pernambuco, aos 25 de Abril de 1895, 7º da Republica.

Eu, Manoel Martins da Cunha Seabra, escrivão interino o escrevi.—Francisco de Assis Pereira Rocha.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia, na porta do Conselho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé. Serinhãem, 25 de Abril de 1895.—O porteiro dos auditorios, Paulino de Gouveia Ramos.

Nada mais se continha em dito edital e certidão aqui bem e fielmente copiados dos respectivos originaes, aos quaes me reporto: dou fé.

Eu, Manoel Martins da Cunha Seabra, escrivão interino, o escrevi.

Secretaria de Industria

3.ª DIRECTORIA

Edital

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 18 do corrente, ao meio dia recebem-se nesta repartição propostas para a reconstrucção dos passeios lateraes da ponte que dá passagem aos trens da Brazilian Street R. Company, da rua do Sol a da Aurora, orçados em 7:890$170. réis.

Todas as obras de que trata o orçamento serão feitas de couçoeiros de pinho de riga.

O contractante dará principio as obras no praso de 15 dias da data da assignatura do contracto e as terminará no de dous mezes.

As obras serão feitas primeiramente em um passeio e depois de entregue este ao transito se começará o segundo.

Em tudo que não vai especificado no presente edital, seguir-se-ha o que prescrevem as regras d'arte, orçamento, regulamentos, e instrucções do fiscal da obra.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar obras,

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem aos preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se bazearem em preços de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessa de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital:

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado no Thesouraria a quantia de 300$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-o das 10 ás 4 da tarde.

Recife, 9 de Maio de 1895.

(Assignado — J. J. Rodrigues Saldanha Junior, Director geral.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Calçamento da rua do Riachuelo

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 18 do corrente, ao meio dia, recebem-se n'esta repartição propostas para a construcção de 10.720 metros quadrados de calçamento parallelipipedos orçados em.......... 92:446$200.

O contractante dará começo as obras dentro do prazo de quinze dias a concluirá no de seis mezes contados da data em que fôr assignado o contracto nesta directoria.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem aos preços do orçamento;

2.ª As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se bazearem em preços de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo, que prove haver depositado na Thezouraria a quantia de 300$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-o das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 10 de Maio de 1895.

J. J. Rodrigues Saldanha Junior.

Edital

Abertura de cocheira na rua Direita de Afogados

Carlos Roberto requereu a abertura de uma cocheira de carros de passeio na casa n. 3 da rua Direita de Afogados, de accordo com o disposto no artigo 2.º capitulo IV, titulo II da lei n.º 4 e quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao Dr. Prefeito no praso de 8 dias contados de hoje.

Superintendencia de Hygiene Municipal, 9 de Maio de 1895.

O secretario.
José Bonifacio de Mendonça Pinheiro.

Secretaria da Industria

2. Directoria

EDITAL

Pelo presente faço publico que, no dia 25 do andante mez ao meio dia serão recebidas nesta Secretaria propostas para os reparos das pontes dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão e do Engenho Novo sobre o rio Pirapama na importancia de 20:071$774 reis, sendo 13:109$730 reis da 1.ª ponte e 6 962$044 reis da 2.ª.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitante a executar os reparos;

2.º Os locaes de suas residencias;

3.º Prova de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços dos orçamentos;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª Aos que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessôas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas.

5.ª As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre um dos reparos a contractar e deverá trazer no involucro a declaração d'aquella a que se referir.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a importancia de tresentos mil reis (300$000).

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo de contracto, perderá o direito a caução acima exigida.

Os orçamentos dos trabalhos de que trata o presente edital, achão se á disposições dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife 11 de Maio de 1895.

J. J. R. Saldanha Junior.

Aforamento de terreno da Marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição, faço publico que, tendo Alfredo Ferreira de Albuquerque requerido o aforamento do terreno de Marinha, sito á praia dos Milagres, da cidade de Olinda, o qual limita-se ao Norte com terreno de Claudino Coelho Leal e ao Sul com o de José Vieira Muniz, ficam intimados os foreiros confinantes e mais interessados, para provarem no prazo de 30 dias o direito de preferencia, que por ventura, tiverem com relação ao aforamento do mesmo terreno.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco em 16 de Abril de 1895.

O chefe,
Clito Valterino Pereira.

DECLARAÇÕES

Estrada de ferro Ribeirão a Bonito

Não se tendo effectuado no dia 6 do corrente a assembléa geral ordinaria, de novo convido de ordem da directoria aos Srs. accionistas para se reunirem no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da Associação Agricola.

Recife, 11 de Maio de 1895.

Carneiro da Cunha
Secretario.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 19.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 19 de Maio de 1895

1.º Parec—**A' Lua**—700 metros—Animaes de Pernambuco que não tido classificação nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Girafa		Rosilho	Pernamb.	51	Encarnado e branco	L. Simões.
2	Mahomet		Rodado	«	51	« « «	Cond. Portuguese.
3	Indio		«		51	Encarnado	J. S.
4	Traidor		Castanho	«	51	Rôxo e amarello	Armando.
5	Certanejo		Padrez	«	51	Encarnado e branco	M. Firmino.
6	Logo Digo		Castanho	«	51	Encarnado e ouro	A. C. Moraes.
7	Ajudante		Mellado	«	51	« « «	A. Oliveira.
8	Hebreu		Castanho	«	51	Verde e amarello	Cond. Arrayal.
9	Jacoré		«	«	51	Encarnado e ouro	J. F. S. Maia.
10	Zamores		«	«	51		

2.º pareo—**Marte**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gallet		Rodado	Pernamb.	50	Encarnado	Oscar.
2	Conquistador		Castanho	«	50	Verde e amarello	M. J. Miranda.
3	Tailspher		Rodado	«	50	Encarnado e branco	Cond. Vital.
4	Mascotte		Castanho	«	50	« « «	Cond. Mouriscana.
5	Galle let		«	«	50	Preto e encarnado	P. A.

3.º Pareo—**Venus**—1.250 metros.—HANDCAP — Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 1º, 70$000 ao 2º, e 35$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Furioso		Rodado	Pernamb.	50	Azul	M. L. Machado.
2	Beij.-Flor 2.º		«	«	54	Encarnado	C. O.
3	Fumaça 2.º		Zaino	«	52	Ouro	J. S. P.
4	Hirondelle		Castanho	«	54	Azul e branco	J. Neves.
5	Tudo é		Mellado	«	54	Verde e amarello	J. Moraes.

4.º Pareo—**Terra**—950 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Batury		Baio	Pernamb.	50	Encarnado	Cond. Nacional
2	Turco 2.º		Alazão	«	50	Rosa e verde	J. F.
3	Gallet		Rodado	«	50	Encarnado	Oscar.
4	Palhaço		Castanho	«	50	«	J. M. G.
5	Tenor 2.º		Alazão	«	50	Encarnado e branco	M. L. Machado.
6	Ida		Rodado	«	50	« « «	Cond. Cruzeiro.
7	Maurity 2.º		Castanho	«	50	Verde e amarello	J. F. Maia.

5.º Pareo—**Mercurio**—1.500 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$ ao 1.º, 80$ ao 2º e 40$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Malor		Castanho	Pernamb.	50	Azul e ouro	Brazileiro.
2	Aventureiro		«	«	53	Encarnado	Oscar.
3	Nababo		Alazão	«	56	Encarnado e branco	Cond. Cruzeiro.
4	Ida		Rodado	«	40	« «	Cond. Cruzeiro.
5	Feniano		Rodado	«	54	Verde e rosa	Coudelaria Vital.
6	Camors		Castanho	«	50	Azul	M. L. Machado.
7	Tudo é		Baio	«	45	Verde e amarello	J. Moraes.

6.º Pareo—**Jupiter**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cingo		Preto	Pernamb.	50	Ouro	J. S. P.
2	Poariseu		Castanho	«	»	Azul e rosa	J. Matta.
3	Batury		Baio	«	»	Encarnado	Cond. Nacional.
4	Conquistador		Castanho	«	»	Verde e roza	Cond. Vital.
5	Talisfer		Rodado	«	»	« «	«
6	Tenor 2º		Alazão	«	»	Encarnado e azul	M. L. Machado.

7.º Pareo—**Urano**—900 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dictador		Rozilho	Pernamb.	50	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
2	Hebreu		Castanho	«	»	Encarnado e ouro	Cond. Arrayal.
3	Mendigo		Castanho	«	»	Branco e azul	J. T.
4	Transporte		Rodado	«	»	Encarnado e ouro	Cond. Arrayal.
5	Baralho		Castanho	«	»	Encarnado e branco	Cond. Perdigão.

8.º Pareo—**Neptuno**.—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$ 2.º e 25$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Abysmo		Mellado	Pernamb.	50	Branco e preto	T. P.
2	Piancó		Castanho	«	»	Branco e encarnado	Coudelaria União.
3	Divertido		Castanho	«	»	Branco	F. S.
4	Malange		Rodado	«	»	Encarnado	J. Maia.
5	Piano		Alazão	«	»	Azul e encarnado	F. C. Rezende.

9.º Parec—**O Sol**—1.500 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dorothy	5	Alazão	Inglaterra.	54	Branco e encarnado	Coud. Cruzeiro.
2	Gipsy	5	Alazão	«	»	Encarnado e preto	Coud. Nova.
3	Guayanaz	5	Castanho	S. Paulo.	»	Encarnado	C. Fraternidade.
4	Douradilho	4	»	Pernamb.	»	Branco e verde	Coudelaria Colombo.
5	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	»	Azul e branco	C. Fraternidade.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corrida e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem entrar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1º pareo ás 12 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado 18 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20. 1º andar

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 18 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art 21 e seus §§ e art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 15 de Maio de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

COMPANHIA

Centro Commercial

4ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada na razão de 10 0/0 do capital subscripto, dentro Do prazo de 30 dias, a contar desta data, no Banco de Pernambuco.

Maceió, 30 de Abril de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200:000

Fundos accumulados L 80:080.

AGENTE

POLHMANN & C.

COMPANHIA
Exploradora de productos calcareos
ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido a todos os senhores accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio ao caes do Apollo n. 73, afim de tomarem conhecimento de um incidente occorrido na collocação do emprestimo por debentures a que estava a directoria autorisada.

Recife, 2 de Maio de 1895.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco
Aviso

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a virem receber na estação de Cinco Pontas as cautelas do dividendo n. 63, concernente ao semestre vencido em 31 de Dezembro de 1894.

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 14 de Maio de 1895.

Wills Hood
Superintendente.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira
Capital subscripto £ 3.780.000
Fundos accumulados £ 3.000.000
Receita annual:
De premios contra fogo £ 626.0000
De premios sobre vidas » 208.000
De juros » 155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

Companhia Recifense de Panificação

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa ordinaria no dia 27 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, caes do Apollo n. 65, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado, e procederem nos demais termos dos estatutos.

Recife, 11 de Maio de 1895.

P. J. Pinto
Director presidente.

Instituto Vaccinico Municipal

Vaccinação animal directa

Amanhã quinta-feira, 16 do corrente, das 10 horas ás 11 do dia haverá neste Instituto vaccinação animal directa, sendo a lympha tirada directamente do animal para as pessoas que alli se apresentarem á esse fim.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. Cruz

Adopção de Lowtons

De ordem do Ir.·. Ven.·. convido os IIrr.·. do Q.·. para a sessão preparatoria de 16 do corrente, ás 7 horas da noite.

Recife, 15 de Maio de 1895—E.·. V.·.
M. F. Martins Gr.·. 18.·.
Secret.·.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia North British & Mercantile e Insurance

Capital subscripto £ 3,000,000 0s 0d
Fundos accumulados 9,452,452, 18d 5s
RECEITA ANNUAL
De premios contra Fogo . . 1.495.418 10s 3d
De premios sobre divida . . 992.379 6s 1d
£ 2.488.196. 12s 11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautelas de numeros em seguida declarados a virem resgatal-as até o dia 22 do corrente, avisando-se-lhes de que findo este prazo serão levadas á leilão publico, como determina o regulamento.

22.616	26.668	27.033	26.439	27.813
23.337	26.689	27.041	28.440	27.820
23.368	26.706	27.084	27.441	27.822
23.419	26.750	27.112	27.442	27.833
23.618	26.791	28.119	27.445	27.835
23.659	26.803	27.128	27.450	27.837
23.690	26.834	27.191	27.451	27.855
23.802	26.861	27.197	27.452	27.867
23.872	26.870	27.213	27.458	27.875
23.891	26.875	27.224	27.459	27.879
24.349	26.898	27.252	27.467	27.902
24.352	26.899	27.257	27.478	27.905
24.634	26.905	37.263	27.482	27.914
24.720	26.907	27.274	27.483	27.918
24.781	26.908	27.297	27.524	27.942
25.014	26.911	26.313	26.525	27.969
25.040	26.912	27.320	27.534	27.970
25.222	26.915	27.327	27.550	27.972
25.429	26.917	27.328	27.556	27.974
25.473	26.919	27.329	27.590	27.980
26.181	26.918	27.334	27.594	27.995
26.198	26.920	27.340	27.595	27.997
26.215	26.923	27.371	27.631	28.017
26.381	26.924	27.381	27.632	28.019
26.464	26.925	27.394	27.668	28.026
26.479	26.939	27.395	27.703	28.031
26.542	26.964	27.401	29.715	28.038
26.544	26.976	27.402	27.730	28.047
26.547	26.978	27.407	37.732	28.049
26.549	26.991	27.422	27.746	28.054
26.572	26.997	27.426	27.751	28.082
26.579	26.999	27.433	27.763	28.083
26.629	27.007	27.434	27.774	28.086
26.633	27.020	27.435	27.780	28.088
26.636	27.021	27.436	27.782	28.101
26.639	27.029	26.437	27.796	28.108
26.661	27.032	27.438	27.798	28.127

Recife, 4 de Maio de 1895.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

MARITIMOS

O vapor norueguense
Argos

E' esperado de Montevidéo n'estes poucos dias seguindo depois para

Santos e Paranaguá

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Lloyd Brazileiro
O vapor
Maranhão

Espera-se do norte até o dia 16 de Maio e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º *andar*

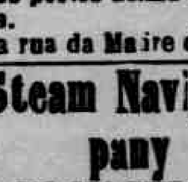

Mossoró e Aracaty

Segue para os portos acima o hyate D. JULIA. Recebe carga.
A tratar: na rua da Madre de Deus n. 8.

Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete
Britannia

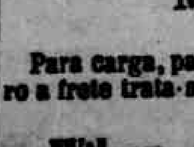

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Rosario
COMMANDANTE DANIEL

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE

O vapor
Ville de San Nicolas
Commandante Levallois

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o agente.
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers
James Kuott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado de New-York até o dia 27 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Creole Prince

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado a luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Red Cross Line of Steamers

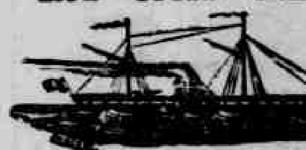

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New York

O VAPOR INGLEZ
Cearense

Para carga trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O VAPOR
Charente

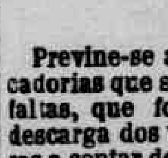

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited
O vapor hungaro
Kálmán Király

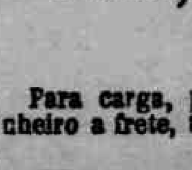

E'esperado de Trieste e seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Clyde
Commandante A. E. Bell

E' esperado da Europa no dia 15 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete
Tagus

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisboa e Southampton

O paquete
Magdalena

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Tamar

Esperado dos portos da Europa até o dia 27 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Danube

Esperado da Europa no dia 30 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor
Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1. andar

Companhia Frigorifica Pastoril-Brazileira
Vapor nacional
Jupiter

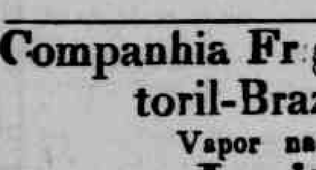

Presentemente neste porto seguirá depois de breve demora para a

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Desterro e Rio Grande

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem excellentes accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga e passagens trata-se com
Burle & C.
Rua do Commercio ns. 13 a 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O VAPOR
Desterro

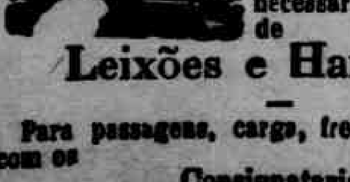

E' esperado do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Leixões e Hamburgo

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

Prince Line of Steamers
James Kuott, Newcastle-on-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil

E esperado de New York até o dia 12 de Maio e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação
Directo á Santos
VAPOR
Capibaribe
COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

Esperado do Sul, seguirá depois de pequena demora para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana
n. 12

LEILOES

— Hoje, 16, effectua o agente Pinto o leilão de fazendas avariadas, miudezas e chapéos.

— Sexta-feira, 17, o de moveis, novos e usados, 1 piano, candieiros á gaz e mais pertences existentes na casa em que morou o Dr. Saldanha, á rua da Soledade n. 78.

Agente Pestana
Leilão

De uma caixa marca BA, com o n. 31 em baixo, com 6 peças de merinó preto, 4 cortes de vestidos e 10 chales, avariada com agua do mar, a bordo do vapor allemão «Argentina» vindo de Hamburgo e entrado neste porto á 27 do corrente mez.

Quarta-feira 16 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Agente Pestana
Leilão

Do importante sitio e casa de pedra e cal á estrada do Arrayal n. 16, terreno proprio bem arborisado, boa baixa com capim, um importante riacho corrente no centro do mesmo, que tem duas frentes sendo uma para a estrada do Cimoeiro e outra para a do Arrayal, entre as estações de Mangabeira de Baixo e a de Cima.

Quinta-feira, 16 do corrente
A'S 12 HORAS
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, bastante autorisado, venderá o importante sitio e casa acima mencionados, cujo terreno mede 232 palmos de frente sob 1.900 de fundo, conforme a planta que acha-se em mão do mesmo agente para ser examinada pelos Srs. pretendentes.

Leilão

De fazendas avariadas, algodões, chitas cambraias, brins, madapolões e outras fazendas de lei.

Quinta-feira, 16 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS NUMERO 45

Leilão

De moveis, louça e vidros, constando de mobilias de junco, 1 dita de pão carga, 1 dita de faia branca, 1 piano e muitos outros moveis de casa de familia.

Lustres, candieiros de braços á gaz, um piano, 2 camas de ferro com lastro de arame, 1 guarda roupa, 1 guarda comida, 1 toilette commoda, 2 ettageres, 1 porta-chapéos, 1 sofá e 12 cadeiras de junco, 2 cadeiras de balanço, 1 linda mesa elastica, e muitos outros moveis, novos e ainda por armar, candieiros á gaz.

Na casa em que morou o Dr. Saldanha, á rua da Soledade n. 78.

Sexta-feira, 18 do corrente
Agente Pinto

Leilão

Do sobrado da rua da Roda n. 17, de 2 andares e sotão grande, fundos para a rua dos Patos, o qual rende 105$300 mensalmente.

Sabbado, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira
3º leilão

Das dividas activas na importancia de.. .... 48:913$980 pertencentes a massa fallida de Alves da Costa & Filho, sendo que só em titulos existem 16:893$420.

Sabbado, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, levará a leilão todas as as dividas acima pertencentes a massa fallida de Alves da Costa & Filho, constante dos titulos e relação que acha-se em poder do mesmo agente e vão a leilão a requerimento dos syndicos da referida massa.

Os Srs. pretendentes poderão vir examinar os titulos.

Agente Oliveira
2º leilão definitivo

Do excellente e grande sobrado de 3 andares e sotão, sito á rua da Imperatriz n. 34, todo feito a moderna frente toda de azulejo, escada de volta, agua e gaz encanados em todo o predio, grande quintal murado, com 3 casinhas de tijollos com cornija, etc., tendo o sobrado 3 portas de frente, e cada um andar com 2 salas 5 grandes quartos, cosinha, e o terceiro grande terraço com gradil de ferro, sotão, etc.

Sabbado, 18 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão pela segunda e ultima vez o importante sobrado acima descripto, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de D. Maria Rosa da Silva Lemos; podendo desde já os Srs. compradores examinal-o.

Agente Silveira
3º leilão
Do engenho Boa-Esperança

Quarta-feira, 22 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa-Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, engenho é moente com agua, copeiro, com moendas de ferro, casa de telha, assentamento constante de seis tachas, grande numero de formas de madeira, dous caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijollo e taipa, coberta de telhas, sendo que a sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, está em mão e poder do mesmo agente para que os licitantes possam conhecer, e mais cinco cavallos novos; finalmente que o engenho é vendido com a safra ainda não colhida e a vindoura já fundada, respeitando se os direitos dos lavradores.

Os pretendentes podem procurar o mesmo agente na rua Duque de Caxias n. 41, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se um pequeno compartimento com um quarto ao fundo, proprio para barbeiro, sapateiro, talho, etc., á rua de Bemfica n. 4: á tratar no n. 6 Magdalena.

— Tambem se aluga uma loja de funileiro com ou sem ferramenta, na mesma rua e cao reguezada: á tratar no mesmo n. 6, Magdalena.

O fiscal de S. José Antonio Luiz do Rego Barreto, venha ao Pateo do Paraizo n. 15.

— Na aula particular á rua de Hortas n. 54, ensina-se portuguez, francez, geographia, trabalhos de agulha, de todas as qualidades, flores, musica e piano, a preços commodos.

— Precisa-se de costureiras; no becco dos Ferreiros n. 6.

— Precisa-se de uma menina, branca ou de côr, de 12 annos para cima, para andar com crianças; á rua Imperial n. 19, 1º andar.

— Vende-se uma novilha de raça turina, a tratar na rua Imperial n. 230.

— Aluga-se uma grande casa e sitio; a tratar á rua do Imperador n. 2, 1º andar, ou Duque de Caxias n. 60.

— Na rua do Nogueira n 34 cose-se roupas de senhoras e meninos, por preços commodos.

— ARAME FARPADO AMERICANO com os competentes grampos, o melhor que vem ao mercado, vendem Henry Forster & C., assim como pregos americanos em seus armazens de farinha de trigo caes da Regeneração ns. 2 á 6.

Chalet na Torre

Vende-se um, á travessa do Toque, com 2 quartos, 2 salas, cosinha fóra, terreno foreiro: a tratar no becco do Pocinho n. 13.

Perdeu-se

Pede-se a pessoa que achou no dia 11 do corrente, no carro salão, do trem da linha principal que chega ao Recife as 8 1/2 da manhã, um capote de borracha, o favor de restituil-o a Henry Forster & C. (n. 8, 1º andar, rua do Commercio) que será generosamente recompensado.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com meninos, na botica franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

Locomovel, força de 6 cavallos

Vende se um em Garanhuns, perfeito, garantido, e tambem machina nova, de 40 serras e condensador, tudo para descaroçar algodão: informações á rua do Amorim n. 52, Recife.

Vende-se

Um bom chalet na estrada do Arraial, com 2 salas, 3 quartos, cosinha, terraço, cacimba, boa agua de beber, com 55 palmos de frente e 300 de fundo, bem plantado, fructeiras e jardim; a tratar no mesmo lugar com Antonio Feliciardo de Amorim, taverna n. 38.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas franboisas, baunilha, hortelã-pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12A

Feitor e amas

Rua Paysandu' n. 36, precisa se de uma ama para serviço interno e um feitor que seja perito, podendo ser casado.

No engenho Oriental

Estação de Aripibu', tem para vender-se uma caldeira de vapor, força de quatro cavallos já servida, precisa de pouco concerto; assim tambem uma boa moenda de 20 á 22 pollegadas, com um rodete de 7 palmos, em perfeito estado; quem pretender dirija-se ao dito engenho que achará com quem tratar.

Attenção

Um rapaz casado e de bom comportamento offerece-se para caixeiro de cobranças ou tomar conta de algum estabelecimento commercial, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua S. João n. 35.

José Ignacio Duval

Domingos Fernandes Palheiros, sua mulher e filho, convidam os parentes e amigos de seu sogro, pai e avô, José Ignacio Duval, fallecido na Hespanha, para assistirem a missa de primeiro anniversario de seu fallecimento, a qual terá lugar na capella do cemiterio publico, pelas 7 horas da manhã do dia sexta feira 17 do corrente. Desde já se confessam eternamente gratos a todos que se dignarem comparecer ao referido acto.

Antonio José de Meira e Silva

Digna Amelia de Farias e Silva, Antonio Gonçalves Costa, Hermelinda Barreto Costa, Antonio Gonçalves Costa Junior e Nievesta Gonçalves Costa agradecem a todos os amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado esposo, tio e padrinho, Antonio José de Meira e Silva, e de novo convidam-os para assistirem as missas do 7º dia que terão lugar na ordem 3ª de S. Francisco, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã. Desde já se confessam agradecidos.

Engenheiro Arthur Jeaquim Pamphiro

Gelinesa dos Santos Pamphiro e seus filhos (presentes) Maria Julia Pamphiro, Alfredo Pamphiro e sua mulher (ausentes) esposa, filhos, mãi, irmão e cunhada do engenheiro Arthur Jeaquim Pamphiro, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que, durante sua molestia, lhe prestaram auxilios e acompanharam seu corpo até a ultima morada, convidando-as, assim como aos demais amigos e collegas do finado para assistir a missa de 7º dia que realisar-se ha na sexta feira 17 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista. Por mais este favor se confessam eternamente gratos.

Engenheiro Arthur Jéaquim Pamphiro

O pessoal da estrada de ferro central de Pernambuco convida a familia e amigos do inditoso engenheiro Arthur Joaquim Pamphiro, á assistirem a missa do 7º dia do seu fallecimento, que será celebrada na matriz da Boa Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de sexta feira 17 do corrente.

Aos que accederem a este convite o referido pessoal protesta o seu reconhecimento.

José da silva Pereira Lisboa

Cleonilda Moreira Lisboa e filhos, e Manoel Moreira Ribeiro agradecem a todos os amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai, genro, José da Silva Pereira Lisboa, e de novo os convidam a assistirem as missas de 7º dia do seu passamento, que terão lugar no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de sabbado 18 do corrente, pelo que desde já se confessam gratos.

Ambrozina Ferreira de Lima

Maria José de Jesus e João Nepomuceno Ferreira convidam a todos os parentes e pessoas de amizade de Ambrozina Ferreira de Lima para assistirem a missa de 7º dia que mandam rezar pela alma da prezada sua mãi, no dia 18 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, no convento do Carmo, assim como se confessam gratos a todos aquelles que se prestarem no seu enterramento.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua do Torres n. 14 pavimento terreo.

Egonmmadeiras

Precisa-se na rua das Flores n. 25, tinturaria.

Locomovel

Compra-se um de força de 12 cavallos para cima, no Caes da Regeneração n. 26 —Bilhar.

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de caju', na Ladeira da Ribeira n. 93.

Casa

Aluga-se a casa n. 36 á rua de S. Miguel em Afogados, sendo dita casa um dos melhores ponto para negocio; a tratar no Bazar de Afogados.

Ama

Cosinheira; precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: a tratar no Bazar de Afogados.

Engenho

Vende-se o engenho Canandubа, uma legoa distante da estação de Jaboatão, muito bom d'agua, moente e corrente, com extensas terras e matas para safrejar até 2,000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barroca, na estação central de Caruarú.

Bom negocio

Vende-se a taverna e padaria sita á rua de Ponte de Uchoa n. 57; a tratar na mesma ou á rua 1º de Março n. 8 A; o motivo da venda se dirá ao comprador.

AVISO

Arrenda-se um importante sitio com casa para moradia, dita para creados, banheiro, muitos arvoreda fructiferos, proximo á Estação Caso Amarella; quem pretender dirija-se a Custodio Neves, estabelecido proximo á dita Estação.

Sobrado no Poço da Panella

Rua da Poeira n. 2

Aluga-se; a tratar nesta cidade á rua Sete de Setembro n. 11.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna, de 10 a 14 annos e que dê conhecimento de conducta: na rua da Cruz n. 53, Recife.

Acquisição vantajosa

Vende-se um estabelecimento de fazendas, muito afreguezado, em optimo local desta cidade e com bons commodos; a tratar com os Srs. Moreira Oliveira & C., á rua Marquez de Olinda numero 13.

PARIS 6, Rue de Marengo e em todas as Pharmacias do Brazil. **SANDALO BRETONNEAU** CONTRA: BLENNORRHAGIA e todas as MOLESTIAS da BEXIGA

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

Cimento inglez

Perfeito, garantido, de 150 kilos, e tambem com pequena avaria, vende se barato; na rua do Amorim n. 52.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
FAZENDAS
Machinas, candieiros e quadros allegoricos
PARA SALLA
25—Rua do Livramento—25

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Deposito em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO. *Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos*. Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.* Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*. Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*

O melhor que existe, pois que obteve a mais alta recompensa na Exposição Universal de Pariz de 1889

Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo inteiro ás Crianças rachiticas, Pessoas fracas, contra as molestias do Peito, Tosse, Tumores, Irrupções da Pelle, etc.

É muito mais activo que as Emulsões que contêm metade de agua e que os Oleos brancos de Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.

Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio o sello da Union des Fabricants. UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS

SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 9, 2. andar.

Cimento

Vende-se cimento francez do conhecido fabricante Boyer em barricas de 150 kilos, na rua do Commercio, n. 13, 1.º andar.

Bom piano

Vende-se por 1:200$000; no pateo do Paraizo n. 15.

Alugam-se

Alugam-se plantas e tambem vendem-se, na rua do Sebo n. 2, de todas as qualidades a gosto dos compradores, assim como bastantes carolinas principes para sombrio ou arruados.

Arrenda-se

O engenho Tranquillidade, moente e corrente, com todos seus pertences, sito no municipio da Escada; a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18, 1º andar, que dará todos os esclarecimentos precisos a qualquer pretendente.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o engenho Virtude, distante duas leguas da estação de Catende, com bôas terras, boa maquina a vapor, a tratar na rua 1.º de Março n. 17, 1.º andar.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Caixas de Musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos. *Exigir as Firmas de* Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico. *Receitados pelas celebridades medicaes.* DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES. AGENDER, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doseados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris. DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS.

Bom negocio

Em Tamandaré vende-se um estabelecimento de molhados, fazendas, miudezas, ferragens etc. intitulado—Barracão de Tamandaré. — Esse estabelecimento muito promette a quem o comprar e se puzer á sua frente, o que não póde fazer o actual proprietario, e por isso o vende.

Estando se construindo naquella praia o immenso edificio que deverá servir de lasareto, é facil de ver que não ha exageração nas promessas de bom negocio, tanto mais porque já se acha em construcção a estrada de ferro que alli tem de terminar, e que será concluida dentro de dous annos, sob pena de grande prejuizo para a companhia constructora. A tratar na praça do Herval n. 3 com o proprietario Manoel Clementino Corrêa de Mello.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuojs preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

Parallelipipedos

Dá-se de empreitada o fabrico de parallelipipedos, fornecendo-se a pedra; trata se na rua do Commercio n. 13, 1º andar.

ESPECIALIDADES de T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE O perfume mais delicioso no mundo. E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DAMONTI Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23 PARIS

SIROP du Dr FORGET

Irritação do Peito — *Tosse* — *Expectoração* — *Insomnias* — *Nevralgias* — *Dôres*

Paris - 28, rue Bergère.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé de DELANGRENIER DE PARIS

Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA e as Irritações do Peito e da Garganta. Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE e COQUELUCHE

Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA PARA FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

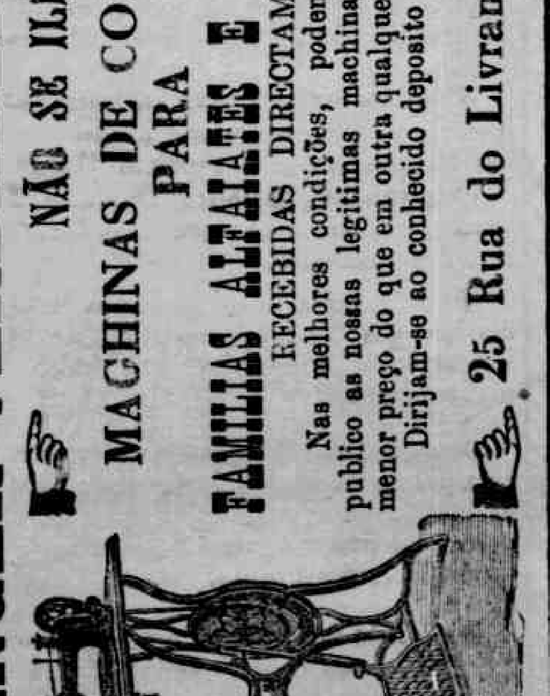

Criado

Precisa se de um criado até a idade de 15 annos; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dê attestado de seu bom comportamento; a tratar no Bazar de Afogados.

Engenhos

Vendem-se os engenhos Gutiúba e Poço Redondo e as propriedades Mazagão e Ignez Thereza, aquella annexa aos dous engenhos, outr'ora engenho do mesmo nome e que conserva ainda as obras precisas, sitos todos no municipio de Goyanna, formando um quadro, e banhados pelo riacho Carabú e outros.

Tem cada um terras para safrejar quatro a cinco mil pães de assucar annuaes e em ambos avaliados em 10.000 ditos, mattas, capoeiras para lenhas e aguas bastantes para uma usina de 15 á 20 mil saccos; com logares proprios para se formarem dous grandes depositos d'agua, pois existem dous riachos perennes muito proximos. Tem mais cada um machina nova de força de 8 e 10 cavallos, casa de caldeira com dous assentamentos de fogo directo; casa de purgar, distillaria, casas de vivenda e de moradores, estribaria etc.

Distão duas leguas da estação de Lagoa Secca (via ferrea Timbaúba,) e 3 1/2 da cidade de Goyanna, com bons caminhos.

Estão devidamente limitados.

Quem pretender compral-os, dirija se ao proprietario na referida cidade de Goyanna ou em ditos engenhos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, que dê conhecimento idoneo do seu comportamento e conducta, sem o que não será attendido, paga-se bem: na rua Imperial n. 164.

N. B. O mesmo póde informar-se da casa.

Casa em Jaboatão

Vende-se uma nova, no largo da matriz; a tratar com o commendador Barroca, na estação central de Caruarú.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja

Costureira

Precisa-se de uma costureira para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma para casa de duas pessoas, na Capunga; trata-se na rua de Hortas numero 17.

Piano

Vende-se um bom piano; na rua da Alegria numero 1.

Liquidação

FERRAGENS
CUTELARIAS
ARMAMENTO

Para acabar

6 RUA DO BARAO DA VICTORIA 6

Participamos aos nossos antigos freguezes e ao publico em geral que resolvemos liquidar com grande abatimento de preço todas as mercadorias que se acham no referido estabelecimento.

PARA ACABAR

6 — Rua Barão da Victoria — 6

Carne verde a 800 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 5 de Abril de 1895.

Fiuza Lima & C.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados pelo presente declaram que compraram aos Srs. procuradores de Antonio Karajanes o estabelecimento á rua do Commercio n. 30, com todos seus pertences, bem como tres embarcações que pertenciam a mesma casa; e como a referida transacção foi livre e desembaraçada de qualquer debito, é feita esta declaração para todos seus effeitos.

Recife, 15 de Março de 1895.

Dias Lima & C.

Bilhares para senhoras e meninos

Desde 30$000 a 100$000

Novo sortimento de brinquedos.
Velocipedes com cavallos.
Cavallos de balanço e carrinhos.
Chicotes e lanternas para carros.
Realejos, accordeons, pianos.
Artigos de bilhar e phantasia.

Na loja de musicas e instrumentos de Eduardo do Paiva, rua Nova n. 13.

Vaccas

Vendem-se duas vaccas tourinas com crias muito novas, e tambem uma novilha proxima a parir; a tratar na rua da Ponte Velha n. 70.

Menino perdido

Acha-se na subdelegacia do 1º districto da freguezia de S. José, na residencia do respectivo subdelegado, o capitão Manoel Rodrigues Nogueira Lima, um menino de côr preta, representando ter 6 annos de idade, que diz ter vindo do engenho Cabeça de Negro, em companhia do seu pai, de quem desviou se nesta capital. O menino diz chamar-se Augusto, e seus pais Joaquim e Joanna.

Gaiata esposa

Não somos nada neste mundo

— Chiquinho venha cá, vá a toda pressa ao commercio, rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America e compre-me 12 covados de uma linda phantazia de nome Sirandinha, é de 1$600 o covado, não se demore, do contrario...

Simplorio esposo

— Prompto minha Chiquinha.

— Que fazenda é esta? onde comprastes? oh criada! traga de lá as obras de misericordia.

— Pois a cousa não está feia.

— E' o caso—Não somos nada neste mundo.

— Chiquinha... eu comprei... em casa do nosso compadre.

— Que compadre, que nada, eu não te disse que fosse á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, não sabes que neste bem montado estabelecimento tem um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e que seus proprietarios recebem mensalmente de Paris, Inglaterra e Allemanha, muitas fazendas lindas e que os mesmos são muito agradaveis, sinceros na medida e muito razoaveis em preço? voltas, vais engeitar, traga-me a fazenda pedida e as amostras de

Sedas de côres arrepiadas na ultima moda.—Vaidosas.
Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.
Sêdas pretas, 1$800 o covado.
Panninho macio, fina cambra a, 10 varas, 3$000 a peça.
Fino tecido de côres, com salpicos.—Sirandinha.
Sêdas de cores, Pernambuco na Ponta.
Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.
Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado
Lans com listras de sêda, Murak, 3$200 o covado.
Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.
Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.
Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.
Sêdas, tecido de gorgurão, Hei de amar-te até morrer, 6$000 o covado.
cahemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.
Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.
Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.
Chitas escuras, Haja pao, covado 500 réis.
Phantazia, Não me toque, 800 réis o covado.
Cretones, A flôr do baile, 500 réis o covado
Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.
Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.
Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.
Ditos, Pucassú, 500 réis o covado.
Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.
Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.
Ditos, Regencia, 480 réis o covado.
Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.
Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.
Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.
Merinós pretos para batina.
Ditos côr de café para batina.
Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.
Velbutina de todas as cores.
Surah, completo sortimento
Lindo sortimento de cambraias bordadas.
Cortes de vestidos brancos bordados.
Vestidos em cartões bordados a sêda.
Phantasia, Beijos do amor, 1$500 o covado.
Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.
Explendido sortimento de fazendas pretas, a Semana Santa.
Peitilhos de linho, lizos e bordados.
Grande sortimento de bijouterias.
Pannos de crochet para sofá e cadeira.
Novo sortimento de gravatas.
Completo sortimento de espartilhos.
Camisas bordadas para noivo.
Punhos e collarinhos.
Camisas de linho brancas e de cores para homem,
Vestuarios para baptisado.
Bolsas de mão, inglezas.
Tapetes para sofá e cama.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Ditos de borracha para homem.
Capas de borracha para senhora.
Camisas brancas para meninos.
Vestuarios americanos para meninos e meninas.
Chambres.
Guarda-pó.
Flanella lisa e de listras.
Chales pretos.
Cortinados de crochet para cama.
Cortinados de crochet para janella.
Cortinados de cambria para cama.
Mantilhas de sêda pretas e de cores.
Ditas de algodão pretas e de cores.
Camizêtas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Cobertores americanos, 2$800 um.
Baêta encarnada e azul.
Cortinados de côres para cama.
Lindos cortes de casemira.
Casemiras em peças pretas e de cores.
Grande sortimento de roupas feitas para homem
Roupas feitas por medida, perita tesoura.
Cortes de fustão branco e de cores para collete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Pannos da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Seroulas de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para cobertas.
Bolsas de tapete.
merinó preto lavrado, 1$500 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Caninha Verde, 3$500 o covado.
Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.
Palitots de palha de sêda.
Camisas de meia com listas de côres.
Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.
Leques, ultimo gosto.
Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos.—Julieta.
Cachinet de sêda e de côres.
Velludilho de côres.
Buffalo de côres.
Capachos.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica n. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisos á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

INOFFENSIVO

AGRADAVEL — INFALLIVEL

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados = MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Casas na Torre

Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 30 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender, poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.

Bixas de Hamburgo

em pequenas e grandes quantidades, a preço reduzido.

Rua de Mariz e Barros n. 16.
Loja de Barbeiro.
Pharmacia dos Pobres.
Rua Larga do Rosario.
Guimarães Braga & C.
Rua Marquez de Olinda.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer d'este o uso que lhes convier. De V. V. S. S.

Dr. Antonio Muniz Ferreira,
São Paulo, Brazil. *Mococa.*

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrophulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSICÃO

AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado REOL «CIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aperiente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS— A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante sectivo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envolterio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—No é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

LOJA DO POVO

19—Rua 1.º de Março—19

Pedimos attenção das Exmas. familias para os preços resumidissimos por quanto vendemos as nossas fazendas abaixo mencionadas.

A saber:

Brins de linho de côr para roupa de homem a 600 rs. o covado.
Cretones claros e escuros cores firmes 400 rs. o covado.
Madapolão nacional 24 jardas fazenda de 14$000 por 10$000 a peça.
Mantilhas de seda pretas e creme a 5$000 uma.
Ditas de algodão pretas e creme a 2$500 idem.
Colchas de côr para cama a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Meias cruas para homem e para senhoras 12$000 a duzia.
Zephiros de quadrinhos para vestidos 240 rs. o covado.
Merinó preto liso e lavrado a 1$500 e 2$000 o covado.
Cortes de cambraia branca bordados a 16$000 um.
Cachemiras para vestidos a 400 rs. o covado.
Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Bramante com quatro larguras a 1$800 o metro.
Dito de linho com quatro larguras a 3$000 o metro.
Setim branco macau para vestidos de noiva a 1$500 o covado.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e panella a 12$000 o par.
Ditos de cambraia bordados a 10$000 o par.
Camisas de malha de lã, para homem e senhora a 6$000 uma.
Cortes de casemira de cor a 4$000 8$000 um.
Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 e 10$000 um.
Luvas de seda para senhora e para meninas a 1$500 o par.
Enxovaes para baptisados diversos preços.
Flanellas de pura lã 1$000 o covado.
Esplendido sortimento de camisas de flanella com collarinho a 6$000 um.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Colxões francezes a 15$000 um.
Madapolão pelle de ovo a 10$000 a peça com 24 jardas.
Morim para enxoval a 5$000 a peça.
Collarinhos de puro linho a 8$000 a duzia.
Casermira preta de agonal a 2$000 o covado.
Sobretudos, chambres, cobertas e cobertores, lenços, camisas, ceroulas e mais artigos que vendemos barato para liquidar.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1º DE MARÇO—19

Telephone 61

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINH

Não ha mais baratas!

Extincção completa

Apparelhos de pegar baratas e outros insectos vende-se pelo preço de

2$000

unicamente nas lojas de ferragens de Antonio Pinto da Silva & C., 62 Rua Duque de Caxias 64 e Vianna, Castro & C., 115 Rua Duque de Caxias 115.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—

Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas—Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos mensalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos de que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destacamos alguns artigos alem de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES

Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento.

GRANDE NOVIDADE

Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.

FINAS RENDAS

De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS

E pellerines para Sras. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e de cores para Sras. para o dia e para dormir.

LEQUES

Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gaze para senhoras e mocinhas.

BONITAS

Mantas para missas

BINOCULOS

De madreperola, marfim, couro da Russia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPLETOS

Com, escovas, malas com artigos para viagens estojos para barba.

ALBUNS PARA RETRATOS

Completo sortimento.

PEDRO ANTUNES & C.

63—Rua Duque de Caxias—63

Chegou Chegou Chegou

O Pinho de Riga em pranchões, taboas e barrotes, de todas as dimencões e larguras, não tendo branco e nem nós. que tanto prejudicam as construcções.

SERRARIA

Climaco da Silva

24 Caes da Regeneração 24

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

FOLHETIM 92

ODIO DE RAÇA

—o—

TRADUCÇÃO

—

TERCEIRA PARTE

XII

(Continuação)

— O rajah Doorghal-Sahib está de certo rodeado de numerosos servidores? proseguio Jorge Malcolm.

— Os seus officiaes, criados e escravos são tão numerosos como os grãos de areia na praia.

— Como havemos de nos introduzir no palacio sem attrahir a attenção de tantos olhos abertos? Importa-me pouco arriscar a vida, mas quero viver o bastante para desempenhar a minha tarefa. Não quero morrer sem salvar a minha noiva.

Kazil reflectio por um momento, e depois replicou:

— Nós vamos-nos apear e travar os cavallos, afim de que não possam fugir; deixal-os-hemos pastar a herva que cresce debaixo das arvores. Dentro de pouco tempo hão de necessitar de forças para de novo nos transportarem.

— O que! exclamou Jorge; pensas acaso em me deixar!

— Assim é preciso! Entre os mais moços servos do rajah ha um unido a mim pelos laços de sangue; é filho de um irmão de minha mãi. Fallar-lhe-hei... interrogal-o-hei com arte... e saberei por elle muitas cousas... Por fim, sempre acharei algum meio de introduzir vossa honra no palacio sem attrahir a attenção, sem excitar desconfiança. Peço-lhe que se fie em mim, meu amo. Não me esperará por muito tempo.

— Vai, vai... respondeu Jorge, mas apressa-te. Pelo amor de Deus, não te esqueças de que cada segundo que decorre póde ser para Mary Burtell um perigo peior que a morte!

Lembra-te de que se tardares, poderão a angustia e a afflicção matar-me antes do teu regresso.

Kazil desenfreiou os cavallos, tirou da cintura umas cordas para lhes travar as mãos, e feito isto, percorreu com rapidez prodigiosa o caminho que conduzia ao palacio.

Jorge seguio-o com a vista até o ver desapparecer por detraz de uns grandes arbustos.

Quando deixou de o avistar, deitou-se na relva, ao pé de um gigante sycomoro, e abysmou-se em reflexões, cuja natureza os leitores facilmente adivinham, sem que seja necessario explicar-lh'o.

XIII

Precedamos nós o Kazil, e penetremos, mais facilmente do que elle proprio poderia fazel-o, n'uma das salas da parte da habitação destinada especialmente ás mulheres do harem.

Esta sala era vasta e ornada com todo o luxo oriental.

Amplos divans, cobertos com estofo riquissimo de seda e ouro, guarneciam-n'o em torno.

Só em tres lados era fechada; o quarto que dava para o pateo de banho das mulheres, era formado por duas arcadas de estylo mourisco.

Grandes cortinas de estofo, semelhante ao dos divans, podiam, sendo preciso, fechar as arcadas.

No momento em que transpomos o limiar desta sala, estavam ellas abertas, e não occultavam senão parte do pateo.

Este pateo, murado e coberto, ao modo dos circos romanos, com um *velum* de lona listada de branco e vermelho, era lageado de granito côr de rosa, maravilhosamente polido.

N'um dos extremos via-se immenso tanque de marmore branco, no qual cahiam em chuvas elevados repuxos d'agua.

Este tanque, bastante amplo e fundo para permittir a natação, constituia o banho das mulheres.

No meio da sala uma banca redonda, marchetada de madreperola, segundo o uso oriental, supportava um timbre ricamente ornado.

Doorghal-Sahib passeiava nesta sala com passos rapidos e desiguaes; de quando em quando parava, para dentro em pouco continuar o passeio quasi semelhante ao da féra na jaula.

Depois de ter passeiado por muito tempo, deixava-se cahir, vencido pela fadiga, no amplo divan circular, mas quasi immediatamente levantava-se de repente, como se lhe fôra impossivel o repouso.

Nas feições contrahidas liam-se-lhe todas as más paixões.

Em torno dos olhos desenhava-se-lhe um circulo violaceo, e o olhar, ora sombrio, ora ardente, expressava successivamente a luxuria e a colera.

Esta colera não deixava de ter motivo.

Desde o principio da noite precedente vira Doorghal os seus desejos impetuosos, a sua vontade até alli omnipotente, despedaçar-se ante a firmeza de uma joven.

A resistencia, os desdens de Mary, tinham-se tornado obstaculos insuperaveis, contra os quaes tudo se mallográra, os rogos como as promessas, as supplicas como as ameaças.

Vencido por uma criança! Vergonhosamente vencido! Era de mais para o orgulho do rajah.

Sentia o seu amor transformar-se em odio, e os ferozes instinctos da sua natureza primitiva levavam a melhor na sua alma, por um momento quebrantada.

De repente parou Doorghal junto da banquinha marchetada e fez soar o timbre.

Assentára n'uma resolução definitiva.

Ia pôr em pratica mais uma tentativa... e depois se nesta tentativa fosse mal succedido...

Mas qual o modo de expressar o pensamento de Doorghal? Como fazer comprehender que o miseravel se detinha na resolução vergonhosa de usar contra uma desgraçada menina a astucia e a violencia, se a seducção o não conduzisse ao seu fim?

Mal tinham cessado as vibrações das sonoridades metallicas, apresentou-se repentinamente um dos eunucos encarregados da guarda do harem; e não tomando a liberdade de usar da palavra, esperou, meio curvado, que alguma pergunta lhe fosse dirigida.

— Kador, perguntou Doorghal, qual das matronas do harem véla neste momento junto da joven que chegou esta noite ao palacio?

— Essa matrona, senhor, é a Ayesha.

— Vai prevenil-a de que a espero, e dá-lhe ordem de vir ter commigo aqui. Substituil-a-has junto da prisioneira durante a sua ausencia, e acautela-te em fazer boa guarda, se não queres succumbir debaixo do açoite.

Kador fez um gesto de submissão e retirou-se.

Doorghal continuou no passeio.

Foi comtudo curto, porque ao cabo de poucos segundos entrou precipitadamente uma velha, mais encarquilhada do que uma maçã reineta no fim do inverno, e ajoelhando junto do rajah, queria á viva força beijar-lhe os pés.

— Ergue-te, Ayesha! disse-lhe Doorghal em tom imperioso; ouve-me, e depois de me ouvires, toma cuidado em que só a verdade sahia da tua bocca.

— Interrogue a sua serva, senhor, exclamou a matrona, interrogue a sua serva, que nunca se esquecerá de que entre as leis dos nossos deuses ha uma que diz: «Não mentirás!»

— Que faz a joven?

— Chora.

— Não achaste palavras a tranquillisar, para a acalmar?

— Tudo o que uma mulher póde dizer a outra, eu lh'o disse, senhor, e creio, sem vaidade, que ficaria encantado se me ouvisse.

— Que respondeu ella?

— Nem uma palavra.

— Tu comtudo fallaste-lhe em inglez?

— E em bom inglez, porque conheço tão bem essa lingua maldita como os rostos pallidos de cabellos ruivos.

— E a joven?

— Nem sequer parecia comprehender as minhas consolações. Quanto mais eu fallava, mais ella soluçava.

— E accedeu a saborear os alimentos preparados para ella?

— Nem um fructo levou aos labios; não os humedeceu sequer n'um copo de agua. Foi servida n'uma banquinha, das cousas mais appetitosas... e que teriam provocado a vontade de um morto! Nem sequer olhou para ellas.

— Repousou pelo menos n'algum leito ou divan?

— Não, senhor. Primeiro, em vez de se despir e deitar, acocorou-se n'um canto do quarto, com os cabellos soltos, o rosto occulto com as mãos, e desde a entrevista com o meu senhor, não cessou nem um instante de soluçar e gemer.

Com razão se affirma não ter a mocidade juizo! Eu por mim só quizera que Kali me concedesse cincoenta annos de menos, e achar-me no lugar desta louca criança.

— Mas, replicou Doorghal com voz sombria, não querendo comer, nem beber, sem dormir, de certo morre.

— Creio que é a intenção della, meu senhor, respondeu Ayesha.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42